

The cover features a background of overlapping green polygons in various shades, creating a dynamic, low-poly aesthetic. A large, white, sharp-pointed triangle is positioned in the upper right corner, pointing towards the center. The text is centered and rendered in a clean, white, sans-serif font. The word 'SERVIÇO' is significantly larger and bolder than 'BOLETIM DE'.

BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/09/2023 até 30/09/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2256/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23788.000590.2023-61](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **25.08.2023**, o servidor **Iraecio de Sousa Carvalho**, matrícula SIAPE nº **3163089**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado Guarantã do Norte*, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 01/09/2023 09:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577581
Código de Autenticação: 6bc32e9a77



PORTARIA 2256/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2257/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23191.000609.2023-89](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Paula Cristina Machado de Macedo Moraes**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, Matrícula SIAPE nº **1752635**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Cáceres - Profº Olegário Baldo, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **11.09.2023 a 09.12.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **25.01.2015 a 23.01.2020**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 01/09/2023 09:42:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577596

Código de Autenticação: 4e839196f6



PORTARIA 2257/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2258/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo n. 23188.003374.2023-36, em cumprimento à antecipação de tutela deferida nos autos do Processo Judicial 1012419-31.2023.4.01.3600;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria 581/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União n. 53, seção 2, de 17 de março de 2023, que demitiu **Jackson Pereira Junior**, Matrícula SIAPE nº. 1204148, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Vicente, com base no artigo 127, inciso III da Lei nº 8.112/90, combinada com o art. 132, inciso II da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º REINTEGRAR **Jackson Pereira Junior**, Matrícula SIAPE nº. 1204148, ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente.

Art. 3º O servidor deverá se apresentar para reassumir suas atividades no *campus* de lotação no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 01/09/2023 11:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577778

Código de Autenticação: 1d4d82c590



PORTARIA 2258/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2259/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003430.2023-32](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) para a reformulação do Regulamento do Programa de Extensão Teresa de Benguela, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Laura Caroline Aoyama de Barros	1497451	Presidenta
Bruno Jose de Amorim Coutinho	1444542	Membro
Dory Francelle da Silva Dias	2783529	Membro
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	Membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 01/09/2023 12:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577757

Código de Autenticação: 4dad51cf41



PORTARIA 2259/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2260/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos n.º [23188.002880.2023-16](#), [23188.002885.2023-31](#), [23188.002872.2023-61](#), [23188.002884.2023-96](#), [23188.002870.2023-72](#) e [23188.002886.2023-8](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2151188	Fernanda Paiva e Silva Lacerda	Tecnólogo-Formação	06	07	19/08/2023
2151251	Hebert Alexander Soares da Silva	Assistente em Administração	06	07	22/08/2023
2633827	Rafael Bezerra Scarselli	Analista de Tecnologia da Informação	08	09	06/08/2023
1762769	Rayonara Parente de Lima	Contador	09	10	22/08/2023
1755848	Saulo Nobre de Souza	Técnico em Audiovisual	09	10	04/08/2023
1886497	Solange Santana Belchior Schalm	Assistente em Administração	08	09	24/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 01/09/2023 13:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577789

Código de Autenticação: 06ffffb1ac7



PORTARIA 2260/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2261/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003439.2023-43](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pelos processos de seleção da equipe do Projeto "Teresa de Benguela: geração de renda, autonomia social e inserção feminina no mundo do trabalho"**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Laura Caroline Aoyama de Barros	1497451	Presidenta
Dory Francelle da Silva Dias	2783529	Substituta
Bruno Jose de Amorim Coutinho	1444542	Membro
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	Membro
Marilane Alves Costa	1452746	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência de 12 (doze) meses.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 01/09/2023 14:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577867
Código de Autenticação: f78aab3bfc



PORTARIA 2261/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2262/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23198.001750.2022-58, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 53/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.534.450/0001-52, que tem como objeto a Locação temporária de espaços no Centro de Eventos do Pantanal, incluindo prestação de serviços de Estacionamento, Limpeza, Ronda motorizada desarmada, Eletricista e Equipamento de Áudio Visual, para realização do evento “WORKSHOP DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO IFMT – WORKIF 2023”, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Epaminondas de Matos Magalhães (195986)	Fernanda Marques Caldeira (1580030)
Gestor de Execução do Contrato	Fernanda Marques Caldeira (1580030)	Epaminondas de Matos Magalhães (1959866)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 01/09/2023 14:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577749

Código de Autenticação: a5f96581a6



PORTARIA 2262/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2263/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.001882.2023-80, e o Ofício CPAD n. OFÍCIO Nº 26/2023 - RTR-PTM/RTR-DCF/RTR-DORC/RTR-PROAD/RTR/IFMT - Portaria 1.203/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1.203, de 23.05.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 04/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.001882.2023-80, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.203, de 23.05.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 01/09/2023 14:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577933

Código de Autenticação: b365780c23



PORTARIA 2263/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2264/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002045.2022-97](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como professores/orientadores do Programa Residência Pedagógica (PRP) dos cursos de Licenciatura do IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campus
Marcio do Nascimento Gomes	1562472	Rondonópolis
Robes Alves da Silva	3766404	Confresa
Francisco Xavier de Campos	1881580	Primavera do Leste
Flávia Andréia Fracaro	2303720	Juína
Haroldo Alves Pereira Junior	2401291	São Vicente - Jaciara

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2787/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022, tornando-a sem efeito a partir desta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 04/09/2023 08:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577154
Código de Autenticação: 13a7016882



PORTARIA 2264/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2265/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O Edital Nº 105/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- O Edital Nº 117/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- O OFÍCIO Nº 167/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, o servidor **Oswaldo Junior Cavalcante Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Zootecnia, Matrícula SIAPE nº 1276202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **Campus Sorriso** para o **Campus São Vicente**, a partir de **04/09/2023**, nos termos do inciso II, do Artigo 4º e Artigo 10, inciso I da Resolução IFMT nº 110/2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 04/09/2023 08:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577942
Código de Autenticação: 4754a8ae35



PORTARIA 2265/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2266/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Marciano de Oliveira	2393894	C - III	C - IV	17.09.2023	23193.001225.2023-63

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 04/09/2023 08:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577993

Código de Autenticação: f83772b404



PORTARIA 2266/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2267/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23747.000939.2023-41](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **16.08.2023**, à servidora **Taysa da Silva Reis**, Matrícula SIAPE nº **3358578**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu **Master Business Administration em Gestão de Instituições Públicas**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 04/09/2023 08:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578002
Código de Autenticação: c6a6dab82b



PORTARIA 2267/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2268/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23750.000521.2023-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Televisor Smart Tv 75 POL para atender o projeto de extensão Cinema no Campus - Edital nº 81/2023 - Apoio a Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Helder Canal de Oliveira	3335451	DMT-ENS	Presidente - Demandante
Celio Monzano Silva Souza	3106001	DMT-DAP	Membro - Representante da Área Administrativa
Junior Rafael de Souza	1399508	DMT-DAP	Membro - Representante da Área Técnica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 04/09/2023 08:45:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578032
Código de Autenticação: 5ec1642539





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2269/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.000614.2023-00](#),

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a Colaboração Técnica prestada pelo servidor **ALENCAR GARCIA BACARJI**, Matrícula SIAPE n.º **2465977**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá - Bela Vista*, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a partir de 01.09.2023.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 04/09/2023 08:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578087

Código de Autenticação: 8bd7f9492b



PORTARIA 2269/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2270/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e processo nº 23188.001733.2023-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Comissão de Análise Técnica das Propostas referente ao Pregão 29/2023 - TIC - Periféricos, Suprimentos e Softwares, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	RTR-DSTI
Jonata Braz Marim dos Santos	1008724	RTR-DSTI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 04/09/2023 14:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578509

Código de Autenticação: 63a48cf248



PORTARIA 2270/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2271/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.003462.2023-38](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23188.003462.2023-38);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de ajuda de custo com valor máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia, para custear as despesas com hospedagem e/ou alimentação aos discentes participantes da 5ª MArte, que se realizará no período de 22 a 24 de outubro de 2023 e do VIII WorkIF, que se realizará no período de 25 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 04/09/2023 14:22:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578576

Código de Autenticação: 70325996a1



PORTARIA 2271/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2272/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O Edital nº 101/2022, de 14.10.2022, publicado no DOU de 18.10.2022, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 1.089, de 10.05.2023, publicada no DOU de 11.05.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 101/2022 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,
- O Edital nº 002/2023, de 06.02.2023, publicado no DOU de 07.02.2023, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 2.204, de 28.08.2023, publicada no DOU de 29.08.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 002/2023 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **resolve**;

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que tratam o Edital nº 101/2022 e 002/2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	Campus
Fabício Pires Fortes	Filosofia	0951634	Alta Floresta
Vinícius Camargo Caetano	Zootecnia	0952763	Guarantã do Norte
Vinicius Porto de Avila	Administração	0209795	Alta Floresta
Tatiana Ramos Pacioni	Matemática	0350416	Pontes e Lacerda
André Rubens Lima	Matemática	0581382	Alta Floresta
Jonathan Prass Souza	Matemática	0347614	Confresa
Silbene Rosa Paoliello	Português/Inglês	0209764	Campo Novo do Parecis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 04/09/2023 14:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578607

Código de Autenticação: 4b21318635





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2273/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria 1180/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2022, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **Jackson Pereira Junior**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula SIAPE nº **1204148**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus São Vicente**, pelo período de **3 (três) anos, a partir de 13.05.2022**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 04/09/2023 14:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578597
Código de Autenticação: 9d7bb98381



PORTARIA 2273/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2274/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23192.000854.2023-86](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1651902	Marcos Aurelio Vargas	Técnico de Tecnologia da Informação	10	11	14/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 04/09/2023 16:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578844
Código de Autenticação: 808f524677



PORTARIA 2274/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2275/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23747.000962.2023-35](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Alta Floresta*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1652602	Marcos Luiz Peixoto Costa	Pedagogo-area	10	11	23/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 04/09/2023 16:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578867

Código de Autenticação: c48eb88c98



PORTARIA 2275/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2276/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23191.000918.2023-59](#) e [23191.000924.2023-14](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cáceres, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1769420	Lazaro Alecrim de Jesus	Técnico de Tecnologia da Informação	09	10	04/09/2023
1886617	Simone Pereira Rocha	Bibliotecario-documentalista	08	09	03/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 04/09/2023 16:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578856
Código de Autenticação: 9bc8780b11





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2277/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, excepcionalmente, no dia **08/09/2023**, as atividades laborais no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - REITORIA.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 04/09/2023 17:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578634

Código de Autenticação: b0a1780bb0



PORTARIA 2277/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2278/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.001068.2023-72](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **LAURA NIVEA ROSA DA SILVA HOLPERT**, matrícula SIAPE nº 1658044, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, da função gratificada de Coordenadora de Registro Escolar, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **THAYSE LEONEL MARQUES**, matrícula SIAPE nº 3330801, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, para exercer função gratificada de Coordenadora de Registro Escolar, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/09/2023 10:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579130

Código de Autenticação: daa35a7f3c



PORTARIA 2278/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2279/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23753.000280.2023-43](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Karine de Souza Santos**, ocupante do cargo de **Psicólogo**, Matrícula SIAPE nº **3146985**, lotada no **Campus Avançado Tangará da Serra** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **18.09.2023 a 30.04.2027** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **doutorado**, na área de **Educação**, na **Universidade Federal de Goiás**, em **Goiânia - GO**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/09/2023 10:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578912

Código de Autenticação: 7015138974



PORTARIA 2279/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2280/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001326.2023-64](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Natacha Chabalin Ferraz	1577788	Chefe de Gabinete	FG 01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Carlos Roberto Rabelo Machado	3007863	Chefe de Gabinete	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 05/09/2023 10:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579049

Código de Autenticação: b6392fc237



PORTARIA 2280/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2281/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.003332.2023- 16](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **31.08.2023**, ao servidor **Jadson Abílio dos Santos Reis**, Matrícula SIAPE nº **2392719**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação "**Tecnólogo em Gestão Pública**".

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 05/09/2023 10:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579114
Código de Autenticação: acd2a2679c



PORTARIA 2281/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2282/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº [23188.003470.2023-84](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Silvana de Alencar Silva	1651770	Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	CD 02

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT- Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Liana Deise da Silva	1783753	Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	CD 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 05/09/2023 10:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579058

Código de Autenticação: 70c76671ba



PORTARIA 2282/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2283/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001321.2023-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **FUAD JOSE RACHID JAUDY**, matrícula SIAPE nº 1692753, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **MARCOS FEITOSA PANTOJA**, matrícula SIAPE nº 1420043, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 05/09/2023 10:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579079

Código de Autenticação: 6dc59ce3b8



PORTARIA 2283/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2284/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23747.000939.2023-41](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 16.08.2023, à servidora **Taysa da Silva Reis**, Matrícula SIAPE nº **3358578**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Especialização Lato Sensu em "**Master Business Administration em Gestão de Instituições Públicas**".

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 05/09/2023 10:27:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579092
Código de Autenticação: 3c6e1416a5



PORTARIA 2284/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2285/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23197.001442.2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **03/072023**, a Retribuição por Titulação – RT à servidora **Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1720421**, lotada no Campus **São Vicente**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ciências de Alimentos da UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA PORTUGAL**, revalidado pela **Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/09/2023 13:32:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579188

Código de Autenticação: d23124963b



PORTARIA 2285/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2286/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o 23748.001088.2023-43, bem como:

- O inciso I do art. 4º da Resolução nº 110 de 4.11.2022;
- O DESPACHO Nº 8/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT; e
- O PARECER Nº 2/2023 - ALF-CRE/ALF-ENS/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício, o servidor **Fabricao Geraldo dos Santos Rodrigues**, ocupante do cargo de Economista, Matrícula SIAPE nº 2958956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Alta Floresta** para o **Campus Primavera do Leste**, nos termos do inciso I, do Artigo 4º da Resolução IFMT nº 110/2022 e inciso I do parágrafo único do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 05/09/2023 14:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579324
Código de Autenticação: 40efb33af2



PORTARIA 2286/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2287/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/07/2023:

ROSARIA CRISTINA DA SILVA ORMOND

SIAPE nº 1670024

Da Classe “**D IV**” Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: 23194.003403.2023-81

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 05/09/2023 14:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579379

Código de Autenticação: d0dba9fa55



PORTARIA 2287/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2288/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/07/2023:

ENOCK EDSON TEIXEIRA DO PRADO FILHO

SIAPE nº 3246176

Da Classe “D I” Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: 23193.000679.2023-17

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/09/2023 14:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579367

Código de Autenticação: 70d9d40934



PORTARIA 2288/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2289/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/07/2023:

JESSICA TAYNARA MONTES

SIAPE nº 1324275

Da Classe “D I” Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: 23193.000682.2023-31

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/09/2023 14:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579359

Código de Autenticação: ea8a2ead4b



PORTARIA 2289/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2290/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/09/2023:

JOSE LUIZ DA SILVA

SIAPE nº 1819110

Da Classe “**D IV**” Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: 23192.000894.2023-28

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/09/2023 14:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579338

Código de Autenticação: 94c98d32ec



PORTARIA 2290/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2291/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003418.2023-28](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de elaboração do APCN - Mestrado Profissional em Estudos de Linguagem (IFMT)**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Gislei Martins de Souza Oliveira	1957926	Pontes e Lacerda	Presidente
Adilson Vagner de Oliveira	1754630	Tangará da Serra	Membro
Aline Pires de Moraes	2042227	Campo Novo do Parecis	Membro
Claudio Marcio da Silva	1791556	Tangará da Serra	Membro
Dagoberto Rosa de Jesus	2037520	Primavera do Leste	Membro
Joana Rodrigues Moreira Leite	2203789	Sinop	Membro
Marcos Aparecido Pereira	2296027	Cáceres	Membro
Michelle Mittelstedt Devides	1161787	Primavera do Leste	Membro
Mileide Terres de Oliveira	1238836	Juína	Membro
Ricardo Marques Macedo	3126603	Campo Novo do Parecis	Membro
Rosimeire Montanuci	1518455	Bela Vista	Membro
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	Reitoria	Membro
Viviane da Silva Santos	1044450	Lucas do Rio Verde	Membro

Art. 2º A comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão instituída pela Portaria nº 2.122 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17/08/2022, alterada pela Portaria nº 3.101/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6/12/2022, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/09/2023 16:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577681

Código de Autenticação: 8301c4f8ca



PORTARIA 2291/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2292/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23750.000340.2022-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 54/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **NASCIMENTO E ARRUDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.094.635/0001-20, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de engenharia sob demanda, serviços inerentes à manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Diamantino, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Tulio Martinez Santos (1067722)	Junior Rafael de Souza (1399508)
Gestor de Execução do Contrato	Givaldo Dantas Sampaio Neto (2128326)	Celio Monzano Silva Souza (3106001)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/09/2023 16:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579301
Código de Autenticação: 6a34bec3b5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2293/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos nº [23194.000974.2023-63](#) e [23194.003306.2023-98](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04.09.2023:

Kleber Roberto Lopes Corbalan

Matrícula SIAPE nº 1658107

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular” .

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 05/09/2023 16:22:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579304

Código de Autenticação: 81c889a13c



PORTARIA 2293/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2294/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/01/2023:

NAYARA DE NOVAES REZENDE VILLANI

SIAPE nº 2276264

Da Classe “**D III**” **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: 23194.003397.2023-61

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 05/09/2023 16:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579397

Código de Autenticação: 308283b4e9



PORTARIA 2294/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2295/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/08/2023:

AMARILIA MATHILDE DA SILVA

SIAPE nº 2452855

Da Classe “**D IV**” Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: 23194.003158.2023-10

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 05/09/2023 16:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579409

Código de Autenticação: 82dcf8d3aa



PORTARIA 2295/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2296/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001536.2023-82](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - 2022/2023** do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação
Danilo Gonçalves de Campos	2119919	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)
Erisvaldo Marques Parangaba	2084609	Direção-Geral (DG)
Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	3292244	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 05/09/2023 16:24:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579560

Código de Autenticação: 518c2fe77b



PORTARIA 2296/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2297/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/07/2023:

JOSE ANTONIO DO VALE SANTANA

1042401

Da Classe “D III” Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: 23193.000678.2023-72

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 05/09/2023 16:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579427

Código de Autenticação: b2a67c72af



PORTARIA 2297/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2298/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/07/2023:

BEATRIZ SANTOS CONCEICAO DO VALE

SIAPE nº 1323565

Da Classe “**D III**” **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: 23193.000677.2023-28

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 05/09/2023 16:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579464

Código de Autenticação: 0d2aac918a



PORTARIA 2298/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2299/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23190.001104.2023-41](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cuiabá Bela Vista, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1654998	Francis Elpi de Oliveira Nascimento	Técnico em Assuntos Educacionais	10	11	08/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/09/2023 16:25:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579521
Código de Autenticação: 2c90e08bab



PORTARIA 2299/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2300/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.002889.2023-19](#), [23188.002894.2023-21](#), [23188.003048.2023-29](#), [23188.002888.2023-74](#), [23188.002890.2023-43](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2158236	Anderson de Souza Azevedo	Técnico em Assuntos Educacionais	06	07	04/09/2023
3816939	Célio Almeida Santana Silva	Analista de Tecnologia da Informação	04	05	12/09/2023
2156905	Fernanda Maria Batista Almeida Matias	Técnico em Contabilidade	06	07	08/09/2023
1892397	Gisele Cristina Lopes Rosinke	Administrador	08	09	02/09/2023
1654986	Sílvia Maria dos Santos Stering	Pedagogo	10	11	09/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/09/2023 16:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579541

Código de Autenticação: 16078d99bb



PORTARIA 2300/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2301/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23189.001260.2023-41](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1766843	Vinicius Xavier Perpetuo	Jornalista	09	10	09/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/09/2023 16:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579584
Código de Autenticação: ee0e7a6bbe



PORTARIA 2301/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2302/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23751.000497.2023-73](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Fabricio Juliano Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1000211, lotado no Campus Avançado Lucas do Rio Verde, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **06.09.2023 a 18.09.2026**, incluindo o período de trânsito, para realização de pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, na cidade de Covilhã - Portugal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 06/09/2023 09:12:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579803
Código de Autenticação: e3139c41ca



PORTARIA 2302/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2303/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.001109.2023-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Rosana Fatima Barbieri de Morais	2180983	Diretora do Departamento de Administração e Planejamento	CD 4

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Denis Alvares da Silva	2212247	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento	CD 4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 06/09/2023 09:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579760

Código de Autenticação: 06275257b5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2304/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23191.001372.2022-72 e Processo n. 23191.000862.2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 1064/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023, que concedeu a **partir de 29/09/2022**, ao servidor **Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1006042**, lotado no *Campus Cáceres*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

"a partir de 29/09/2022"

Leia-se

"a partir de 04/10/2017"

Art. 2º Os efeitos financeiros deverão observar o prazo prescricional de 05 anos anteriores a data do protocolo administrativo de solicitação do RSC III, conforme Decreto n. 20.910/1932.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 06/09/2023 09:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579745

Código de Autenticação: 3b14bce2cd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2305/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003515.2023-11](#);

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de professores para atendimento do Centro de Referência de Canarana - Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, do convênio nº 0022-2023 entre o IFMT, UNISELVA e SEDUC"**, referente ao edital 063/2023, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Yuri de Oliveira Castro	2386948	Presidente
Felipe Gimenes Rodrigues Silva	1960530	Membro
Aldemira Ferreira da Silva	1759295	Membro
Daniela Fernandes da Silva	2616640	Suplente

Art. 2º A comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 06/09/2023 09:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579518
Código de Autenticação: 2dd1fa37f9



PORTARIA 2305/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2306/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 17/05/2023:

CELIA FERREIRA DE SOUSA

SIAPE nº 2128315

Da Classe “**D III**” **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**”

Processo: 23193.000367.2023-11

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 06/09/2023 09:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579631

Código de Autenticação: fcb6085794



PORTARIA 2306/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2307/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/07/2023:

DANILO HERBERT QUEIROZ MARTINS

SIAPE nº 2444550

Da Classe “**D IV**” Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: 23194.003432.2023-42

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 06/09/2023 09:18:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579625

Código de Autenticação: be5f6dd04c



PORTARIA 2307/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2308/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23749.000967.2023-48](#), [23749.000972.2023-51](#), [23749.000985.2023-20](#) e [23749.000990.2023-32](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2002294	Carminha Aparecida Visquetti	Assistente social	07	08	04/09/2023
1001677	Fernanda Lima Zanata	Psicólogo-área	06	07	03/09/2023
1655019	Renan Polizei	Assistente em Administração	10	11	13/09/2023
2420366	Thiago Rafael da Silva Brandao	Administrador	04	05	05/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 06/09/2023 09:19:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579599

Código de Autenticação: f5f40c278f



PORTARIA 2308/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2309/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000656.2023-12](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Susi dos Santos de Moraes	2421697	Diretora-Geral	CD 03	11/09 a 08/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 06/09/2023 10:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579933

Código de Autenticação: 7e88f538fc



PORTARIA 2309/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2310/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000655.2023-78](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Avançado de Garantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Flavia Iara da Costa da Silva	3330578	Coordenadora de Registro Escolar	FG 02	11/09 a 22/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 06/09/2023 10:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579909
Código de Autenticação: 0af5197954



PORTARIA 2310/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2311/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23194.003061.2023-07](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá* Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2658175	Olgda Laria Borges de Paula	Pedagogo	08	09	13/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 06/09/2023 10:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579590
Código de Autenticação: 91229af53d



PORTARIA 2311/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2312/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.003513.2023-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1962211, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função de Gestor do Programa Institucional IFMTech: Robótica e Software e responsável pela implantação do Centro de Robótica e Desenvolvimento de Software, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Designar o servidor **MAURINO ATANASIO**, matrícula SIAPE nº 3206925, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Bela Vista, para exercer a função de Coordenador do Programa Institucional IFMTech: Robótica e Software e responsável pela implantação do Centro de Robótica e Desenvolvimento de Software, com carga horária de 10 horas semanais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 06/09/2023 10:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579530
Código de Autenticação: 3907e1976e



PORTARIA 2312/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2313/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23751.000497.2023-73](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Fabricao Juliano Fernandes**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1000211**, lotado no *Campus* Avançado **Lucas do Rio Verde** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **06.09.2023 a 18.09.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Filosofia**, na **Universidade da Beira do Interior (UBI)**, na cidade de **Covilhã - Portugal**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubienciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 06/09/2023 10:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577831

Código de Autenticação: b9825a75a3



PORTARIA 2313/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2314/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23747.000431.2023-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora **Claudia Lucia Ferigato Bueno Leme**, matrícula SIAPE nº **2103782**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe "D III", Nível "03", no regime de trabalho de **40 horas semanais com Dedicação Exclusiva**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do § 2º - inciso II, do artigo 20º da EC nº 103/2019, com proventos calculados com base na média aritmética simples das contribuições desde a competência de jul/94.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 06/09/2023 11:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578744

Código de Autenticação: 5c30bcbda1



PORTARIA 2314/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2315/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003521.2023-78](#);

Art. 1º Designar os membros da Comissão Responsável pelos processos de seleção da equipe (apoio e professores) do Projeto referente ao TED 12340/2023 do Programa EJA Integrada EPT, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Patrícia Pereira da Silva Lopes	2085643	Presidente
Mayara Fernanda de Sousa Campos	2585561	Substituta
Karinne Naves Fagundes	2411364	Membro
Matilde Doehl	***.293.***-**	Membro
Liana Deise da Silva	1783753	Membro

Art. 2º A comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 06/09/2023 11:49:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579814
Código de Autenticação: f0838749aa



PORTARIA 2315/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2316/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.001458.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **JAREL OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1135056, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Barra do Garças, da função gratificada de Coordenador da Secretaria Geral de Documentação Escolar, código FG 01.

Art. 2º Designar a servidora **MIRIAN SOUZA REIS LOPES**, matrícula SIAPE nº 1578944, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Barra do Garças, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar, código FG 01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 06/09/2023 11:50:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579946

Código de Autenticação: ea844a81bd



PORTARIA 2316/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2317/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.002164.2023-11](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Kenny Wesley da Silva	2392556	Coordenador de Atendimento ao Estudante	FG 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 06/09/2023 11:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579988
Código de Autenticação: adc3f698c4



PORTARIA 2317/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2318/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23191.001032.2023-22](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Daniele Rodrigues Garcia Aleixo**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2268798**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Cáceres - Profº Olegário Baldo, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **12.09.2023 a 11.10.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **08.12.2015 a 05.12.2020**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 06/09/2023 13:57:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580067

Código de Autenticação: 3b7b9275db



PORTARIA 2318/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2319/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.001402.2023-71](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Otoniel Meireles da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1753935**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus São Vicente**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **11.09.2023 a 10.10.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de 24.01.2015 a 22.01.2020.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 06/09/2023 13:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579834

Código de Autenticação: 56fa578b60



PORTARIA 2319/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2320/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003564.2023-53](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Diretor de Administração	CD 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 11/09/2023 10:29:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580712
Código de Autenticação: 4652a2d653



PORTARIA 2320/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2321/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.003550.2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Ruy de Oliveira**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2058924**, lotado no *Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva* deste IFMT, sem perda dos vencimento, a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Pós-Doutorado**”, na área de **Engenharia da Computação**, na **Universidade de Purdue (Purdue University)**, em **West Lafayette Indiana - EUA**, autorizado por meio da PORTARIA 899/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022, a partir de **30 de setembro de 2023**.

Art. 2º Encerrar o afastamento do país concedido ao servidor **Ruy de Oliveira**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula SIAPE nº 2058924, lotado no *Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva*, com ônus limitado a este IFMT, para participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Pós-Doutorado**”, na área de **Engenharia da Computação**, na **Universidade de Purdue (Purdue University)**, em **West LafayetteWe - Indiana - EUA**, autorizado por meio da PORTARIA 2604/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022, a partir de **30 de setembro de 2023**.

Art. 3º A partir de 30 de setembro de 2023, o servidor deverá estar a disposição para reassumir suas atividades.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 11/09/2023 10:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580524
Código de Autenticação: 76001f7cc8



PORTARIA 2321/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2322/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo Eletrônico [23747.000939.2023-41](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº **2284/2023** - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de **5 de setembro de 2023**, de concessão de **Incentivo à Qualificação** da servidora **Taysa da Silva Reis**, matrícula SIAPE nº **3358578**, ocupante do cargo **Assistente em Administração**, deste IFMT – *Campus Alta Floresta*;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/09/2023 10:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580183
Código de Autenticação: 3207f4fd09



PORTARIA 2322/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2323/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23197.001930.2023-21](#) e [23197.001938.2023-97](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1596896	Aguinaldo de Oliveira Santos	Técnico de Laboratório Area	07	08	04/09/2023
2157879	Priscila Ferrari Paulino	Psicologo-area	06	07	04/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 11/09/2023 10:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580020
Código de Autenticação: 00b1350354





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2324/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002995.2023-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na estrutura organizacional do IFMT, Funções Gratificadas - FG 4 e FG 5, com fins de adequação da estrutura nos Sistemas SIORG, EORG e SIAPE, conforme disposições a seguir:

Nº	Campus	Nome da Coordenação	Função
01	Campus Confresa	Coordenação de Tecnologia da Informação	FG 4
		Coordenação de Compras, Contratos e Licitações	FG 5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 11/09/2023 10:34:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577810
Código de Autenticação: 233ddc9f88



PORTARIA 2324/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2325/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo nº 23188.002840.2023-66 e a Lei 14.133/21, resolve:

Art 1º Alterar a função dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, na composição a EQUIPE DE LICITAÇÃO dada pela Portaria 2148/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023, que tem como finalidade exclusiva promover, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 50/2023, a aquisição de camisetas para os eventos institucionais, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Pregoeiro
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 11/09/2023 10:34:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580715
Código de Autenticação: 11be7a82b7



PORTARIA 2325/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2326/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.000846.2023-18](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Juína*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Camille Francine Modena	2105192	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 11/09/2023 12:01:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580817
Código de Autenticação: 869943218b



PORTARIA 2326/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2327/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23749.001332.2023-68](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **DANIEL DE CARVALHO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2106082, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Várzea Grande, da função gratificada de Coordenador de Manutenção e Logística, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **DANIEL DE CARVALHO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2106082, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Várzea Grande, para exercer a função gratificada de Coordenador de Logística e Manutenção, código FG 01.

Art. 3º Dispensar o servidor **MATHEUS MAGALHAES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3282595, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Várzea Grande, da função gratificada de Coordenador de Contabilidade e Finanças, código FG 01.

Art. 4º Designar o servidor **MATHEUS MAGALHAES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3282595, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Várzea Grande, para exercer a função gratificada de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, código FG 02.

Art. 5º Designar a servidora **HELLYDA SACAL DE QUEIROZ TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1090211, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Várzea Grande, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Laboratórios, código FG 04.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 7º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/09/2023 12:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580784

Código de Autenticação: d509cd3cbd



PORTARIA 2327/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2328/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nome	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Douglas Willer Ferrari Luz Vilela	CREaD - UAB	***.434.***-**	03143586932	AB

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º A vigência desta portaria é de **01 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 11/09/2023 12:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580159
Código de Autenticação: bf1354d1d0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2329/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002008.2022-89](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o Grupo de Trabalho (GT), para discussão acerca da vivência estudantil no IFMT, revisão do Regimento Disciplinar Discente do IFMT, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Membro Representante
Leonardo Santana de Lima	2393063	Presidente
Claudia de Paula Norkaitis	1549067	Membro
Gilcélio Luiz Peres	1653583	Membro
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	1357169	Membro
Joao Aparecido Ortiz de Franca	1802609	Membro
Sinovia Cecilia Rauber	2180970	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	1863709	Membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 11/09/2023 14:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580606
Código de Autenticação: ff78b5d406



PORTARIA 2329/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2330/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Sorriso, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Betania Maria Canei de Almeida	1089499	E - I	E - II	25.09.2023	23444.000563.2023-89

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/09/2023 14:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581044
Código de Autenticação: 527a277c06



PORTARIA 2330/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2331/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003584.2023-24](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, na operacionalização das atividades de Conformista de Registro de Gestão da Reitoria no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Atividade
Carlos Eduardo Santos	1652840	Conformista de Registro de Gestão

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, na operacionalização das atividades de Conformista de Registro de Gestão da Reitoria no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Atividade
Luciano Borges Sampaio	1837334	Conformista de Registro de Gestão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 11/09/2023 15:00:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581070
Código de Autenticação: d56e5ef57c



PORTARIA 2331/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2332/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/08/2023

ELISANGELA DE SOUZA

SIAPE nº 1774511

Da Classe “**D III**” **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: 23197.001790.2022-18

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/09/2023 16:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581138

Código de Autenticação: 2dfc5b4fbc



PORTARIA 2332/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2333/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23194.003277.2023-64](#) e [23194.005155.2022-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá* - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2277444	Emilson Pintel Zattar	Assistente em Administração	05	06	04/08/2023
2086043	Josué Francisco do Nascimento Junior	Téc. de Tecnologia da Informação	06	07	29/01/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/09/2023 16:28:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581134
Código de Autenticação: ccd957b4cd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2334/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23189.001259.2023-17](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1578944	Mirian Souza Reis Lopes	Assistente em Administração	08	09	13/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/09/2023 16:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581120
Código de Autenticação: 66451a9b14



PORTARIA 2334/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2335/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.003399.2023-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **31/08/2023**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Jefferson Bento de Moura**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2303068**, lotado no Campus **Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Educação**, pela **Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/09/2023 16:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581183

Código de Autenticação: 406836c2dd



PORTARIA 2335/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2336/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.002887.2023-20](#), [23188.002878.2023-39](#) e [23188.002891.2023-98](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1652840	Carlos Eduardo Santos	Administrador	10	11	01/09/2023
3689119	Isabela Silva Campos	Secretário executivo	04	05	17/08/2023
2158934	Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz	Técnico em Secretariado	06	07	10/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 11/09/2023 16:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581093

Código de Autenticação: 2116ac7b5d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2337/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.003134.2023-52](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Alyne Hitomi Maeda**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2669267**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **13.09.2023 a 12.10.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **29.12.2013 a 27.12.2018**.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/09/2023 16:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581073

Código de Autenticação: 2f08054683



PORTARIA 2337/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2338/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/092023:

MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA ARRUDA

SIAPE nº 1929713

Da Classe “**D IV**” Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: 23750.000494.2023-40

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/09/2023 16:31:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581071

Código de Autenticação: 397dffa068



PORTARIA 2338/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2339/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Paulo Henrique de Campos Barros	1869670	D - III	D - IV	06.09.2023	23188.003398.2023-95

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 12/09/2023 10:45:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581241
Código de Autenticação: 9941dc4cb8



PORTARIA 2339/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2340/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Diamantino, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Junior Rafael de Souza	1399508	E - I	E - II	25.09.2023	23750.000532.2023-64

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 12/09/2023 10:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581180
Código de Autenticação: f6c79eafb5



PORTARIA 2340/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2341/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o que consta no Processo nº 23188.003150.2023-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Estrutura de tenda de medida 30,0mx20,0m e 10,00x10,00, a ser utilizada na 5ª Mostra de Arte e Cultura do Instituto Federal de Mato Grosso que será realizada entre os dias 22 e 24 de outubro de 2023 no Centro de Eventos Pantanal em Cuiabá - MT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Paulo Sérgio Sousa Costa	2276091	DCDL - PROEX	Presidente - Demandante
Simone de Miranda	2384076	PDL - DEN	Membro - Representante da Área Técnica
Mariéli Gláucia da Silva Faleiro	1915423	PROAD	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/09/2023 12:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581478

Código de Autenticação: 1f56944df2



PORTARIA 2341/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2342/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001337.2023-14](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSEMARY CONCEICAO MEDINA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1153339, ocupante do cargo de Tecnólogo de Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Compras, Contratos e Licitações, código FG 05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/09/2023 14:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577814

Código de Autenticação: 05a4a88ff0



PORTARIA 2342/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2343/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003595.2023-12](#);

Art. 1º Designar os membros da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de profissionais para atuarem na função de Apoio Administrativo no âmbito do Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional", referente ao convênio nº 0022-2023 entre o IFMT, UNISELVA e SEDUC, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Daniela Fernandes da Silva	2616640	Presidente
Eliane de Campos Rodrigues	1900740	Membro
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	Membro
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Membro

Art. 2º A comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 12/09/2023 14:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581746

Código de Autenticação: ff52b28fc5



PORTARIA 2343/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2344/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.002178.2023-35](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **11.09.2023**, a servidora **Geysa Luiza de Souza Santos**, matrícula SIAPE nº **1937816**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Campus São Vicente**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/09/2023 14:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581726
Código de Autenticação: 21f77c6106



PORTARIA 2344/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2345/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.001141.2023-30](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Maria Clara Menezes de Souza	3344581	Coordenadora de Execução Financeira e Orçamentária	FG 02
		Coordenadora de Almojarifado e Patrimônio	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Leticia Louzada Ferreira	3358920	Coordenadora de Execução Financeira e Orçamentária	FG 02
		Coordenadora de Almojarifado e Patrimônio	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 12/09/2023 15:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581718
Código de Autenticação: 090b38efda



PORTARIA 2345/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2346/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.003568.2023-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SABRINA DA COSTA FERNANDES SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 152538, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Apoio ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor, código FG 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/09/2023 15:03:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581708

Código de Autenticação: 251b8a4b26



PORTARIA 2346/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2347/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.001480.2023-75](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alexandre Rauh Oliveira Nascimento	1632627	Coordenador da Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG 01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Jarel Oliveira Pinheiro	1135056	Coordenador da Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 12/09/2023 15:13:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581689
Código de Autenticação: d83dfd9aa3



PORTARIA 2347/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2348/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003584.2023-24](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, na operacionalização das atividades de Conformista de Registro de Gestão da Reitoria no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Atividade
Luciano Borges Sampaio	1837334	Conformista de Registro de Gestão

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, na operacionalização das atividades de Conformista de Registro de Gestão da Reitoria no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Atividade
Carlos Eduardo Santos	1652840	Conformista de Registro de Gestão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 12/09/2023 15:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581659
Código de Autenticação: 94162f2fb5



PORTARIA 2348/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2349/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23190.001108.2023-20](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cuiabá Bela Vista, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1769708	Renato Luiz da Silva Costa	Assistente em Administração	09	10	16/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/09/2023 15:17:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581610
Código de Autenticação: d29d965cc5



PORTARIA 2349/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2350/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001338.2023-69](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIERRY DE MELO**, matrícula SIAPE nº 3008711, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/09/2023 15:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577818

Código de Autenticação: e49647d10c



PORTARIA 2350/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2351/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 8 de agosto de 2023, o servidor **SALMO CÉSAR DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1653368, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, da função de Gestor do Programa SerInter.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/09/2023 15:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580551
Código de Autenticação: 0e5455624b



PORTARIA 2351/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2352/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23751.000541.2022-64](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3162575	Juliana Kolodziey Alves	Assistente de Aluno	02	03	30/01/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/09/2023 15:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581607
Código de Autenticação: cba213a161



PORTARIA 2352/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2353/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o que consta no Processo nº 23188.003425.2023-20, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para contratação tem por objeto a aquisição de serviço de apólice de seguro de responsabilidade civil para proteção patrimonial e pessoal para o evento: Workshop de Pesquisa, ensino e extensão de 2023 e na Mostra de Arte e Cultura entre os dias 22 a 24 de outubro de 2023 do Instituto Federal de Mato Grosso que será realizada no Centro de Eventos Pantanal em Cuiabá - MT, conforme segue:

Nome completo	Siape	Lotação	Composição
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	PROPES	Presidente - Demandante
Silvana Santos da Cruz	2077525	PROPES	Membro - Representante da Área Técnica
Marieli Glauca da Silva Faleiro	1915423	PROAD	Membro - Representante da área técnica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/09/2023 15:21:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581394

Código de Autenticação: 3e02269c00



PORTARIA 2353/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2354/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003337.2023-28](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ericka Kalize Rosal Lopes**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1938500**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **18.09.2023 a 02.10.2023**, totalizando **15 (quinze)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **22.04.2017 a 20.04.2022**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/09/2023 15:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581270
Código de Autenticação: 8c500d28ae



PORTARIA 2354/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2355/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Arlindo Braga	3105941	D - III	D - IV	22.09.2023	23188.003435.2023-65

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/09/2023 15:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581262
Código de Autenticação: 38844c6d98



PORTARIA 2355/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2356/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001208.2023-26](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elisabeth Pinheiro da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1900568**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Confresa**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **14.09.2023 a 13.10.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **23.11.2016 a 21.11.2021**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/09/2023 15:23:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581255
Código de Autenticação: 58a4eb33a5



PORTARIA 2356/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2357/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o que consta no Processo nº 23188.003558.2023-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de serviço de locação de caçamba para retirada do resíduos (lixo) referente a realização do WORKIF 2023, que ocorrerá entre os dias 22 e 24 de outubro de 2023, no Centro de Eventos Pantanal em Cuiabá - MT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	PROPES	Presidente - Demandante
Silvana Santos da Cruz	2077525	PROPES	Membro - Representante da Área Técnica
Sebastiao Cesar Dias Goncalves de Moura	1875879	PROAD	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 13/09/2023 11:16:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582256
Código de Autenticação: f88470b729





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2358/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/12/2022:

ANDRE ASSIS LOBO DE OLIVEIRA

SIAPE nº 1051874

Da Classe “D III” Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: 23444.001089.2022-21

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 13/09/2023 15:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582454

Código de Autenticação: 7085194b17



PORTARIA 2358/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2359/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/12/2022:

CLAUDIO AURELIO LEAL DIAS FILHO

SIAPE nº 1213674

Da Classe “**D III**” **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: 23194.003495.2023-07

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 13/09/2023 15:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582450

Código de Autenticação: 8b171b9159



PORTARIA 2359/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2360/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/08/2023:

LUCIMAR RODRIGUES VIEIRA CURVO

SIAPE nº 1578235

Da Classe “**D IV**” Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: 23194.003475.2023-28

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 13/09/2023 15:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582439

Código de Autenticação: 1abc13f3f0



PORTARIA 2360/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2361/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003591.2023-26](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora, abaixo relacionada, da Coordenação de Polo Presencial do Projeto IFMT Profuncionário, conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Campus/Polo	Data de Saída
Tatiane Franciely Chupel	2323488	São Vicente	31/08/2023

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer a função de Coordenador de Polo Presencial do Projeto IFMT Profuncionário, conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Campus/Polo	Data de Entrada
Julicleison Medice Vaz de Almeida	3331440	São Vicente	01/09/2023

Art. 3º As Coordenações de Polo Presencial do Projeto IFMT Profuncionário, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matricula nº	Campus/Polo
Igor Cesar Pereira da Silva	1961259	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Julicleison Medice Vaz de Almeida	3331440	São Vicente
Eliel Regis de Lima	2346865	Cáceres
Valber Lemes Zacarkim	1135897	Pontes e Lacerda
Aline Pires de Moraes	2042227	Campo Novo do Parecis
Noemi dos Reis Corrêa	1882175	Juína
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Rondonópolis
Rui Ogawa	2424323	Sorriso
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	Primavera do Leste
Adriano Campos	1870061	Alta Floresta
Jesse Garcia de Faria	1784784	Avançado de Tangará
Daniel da Costa e Faria	2680702	Avançado de Diamantino
Solange Arnoldt Bertotti	3248045	Avançado de Lucas do Rio Verde
Rose Marcia da Silva	1879232	Avançado de Sinop
Natalia Rodrigues Junqueira	1068749	Avançado de Guarantã
Jacinto Jose Franco	1753171	Barra do Garças
Walter Morinobu Nakaema	1410896	Confresa
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Várzea Grande
Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	2392326	Cuiabá - Bela Vista

Art. 4º Fica estabelecida a carga horária de 10 horas semanais para a coordenação de polo presencial.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 de dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 13/09/2023 15:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582411

Código de Autenticação: 328df191e3



PORTARIA 2361/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2362/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23197.002053.2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 30/08/2023**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10 % (Dez por cento) sobre o vencimento básico, do servidor Paulo César Cavalcante Vila Nova, Matrícula SIAPE nº 2202323, ocupante do cargo TECNICO DE LABORATORIO AREA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*, lotado na Coordenação de Laboratórios (SVC - CLAB) **com o desempenho de atividades nos laboratórios**, conforme PORTARIA 232/2023 - SVC-GAB/SVCDG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023, e tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/09/2023 15:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582394

Código de Autenticação: 6943ef3c56



PORTARIA 2362/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2363/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23194.005122.2022-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, da servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá* Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2339274	Caroline Borges Lopes	Arquivista	04	05	24/10/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/09/2023 15:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581149
Código de Autenticação: 57afa71ad2



PORTARIA 2363/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2364/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23191.000966.2023-47](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1655023	Wellington Wesley Miranda Ramos	Contador	10	11	15/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/09/2023 15:36:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581852
Código de Autenticação: 6cf1de6aca



PORTARIA 2364/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2365/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23749.000971.2023-14](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2162910	Ederson Junior do Amarante	Auxiliar de Biblioteca	06	07	15/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/09/2023 15:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581839
Código de Autenticação: 5a0923d0d0



PORTARIA 2365/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2366/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênio e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura – SNA** , conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função
Marcus Vinícius Taques Arruda	3545925	Coordenador Geral
Edson Jerônimo Nobre	6272438	Coordenador Administrativo
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Coordenadora Acadêmica
Pedro Ribeiro Rocha	1933242	Coordenador Técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/09/2023 10:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582374

Código de Autenticação: 8efe7d12bc



PORTARIA 2366/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2367/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o 23747.001011.2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, **a pedido**, a servidora **Eveline de Magalhaes Werner Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 3021439, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Alta Floresta** para o **Campus Primavera do Leste**, nos termos do inciso III, alínea "a" do art. 4º e inciso I, do artigo 28 da Resolução IFMT nº 110/2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/09/2023 11:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582917
Código de Autenticação: d26e75efdc



PORTARIA 2367/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2368/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001591.2023-72](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de agosto de 2023, o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Gustavo Jose Farias	1405778	Coordenador dos Cursos Subsequentes	FCC

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Aparecido Borges da Silva	3305442	Coordenador dos Cursos Subsequentes	FCC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 14/09/2023 11:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582744

Código de Autenticação: 29e75bf5a4



PORTARIA 2368/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2369/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23747.001019.2023-40](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **12.09.2023**, o cargo de **Engenheiro Agrônomo**, ocupado pelo servidor **Marcus Henrique Martins e Silva**, matrícula SIAPE nº **2268892**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus Alta Floresta*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/09/2023 11:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582785
Código de Autenticação: 30c495a7e5



PORTARIA 2369/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2370/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Cleia dos Reis Carvalho	1136738	D - III	D - IV	29.09.2023	23193.001351.2023-18

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 14/09/2023 11:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582791
Código de Autenticação: adc6af5cdc



PORTARIA 2370/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2371/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Sandrine Robadey Huback	2393691	E - II	E - III	04.09.2023	23188.003442.2023-67

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 14/09/2023 11:26:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582804
Código de Autenticação: 60a4b0fb23



PORTARIA 2371/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2372/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.002026.2023-32](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **24.08.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Elton Lopes Moreira**, Matrícula SIAPE nº 3336809, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus* São Vicente, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/09/2023 11:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582841

Código de Autenticação: b7276ec889



PORTARIA 2372/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2373/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019, o processo nº 23188.003620.2023-50, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de serviço de manutenção de gerador que atende ao Datacenter do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso- Reitoria 2023/2024, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Dirlene Ramalho da Silva	1418235	RTR-DSTI	Presidente Demandante
Jose Rodrigues dos Reis	1957687	RTR-DSPLAN	Membro Representante da Área Técnica
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	RTR-PROAD	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 14/09/2023 11:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582871

Código de Autenticação: bb1c6b6027



PORTARIA 2373/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2374/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.001032.2023-07](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 2158152, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, da função gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios, código FG 02.

Art. 2º Dispensar, a partir de 05 de setembro de 2023, o servidor **FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2958956, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 02.

Art. 3º Designar a servidora **TAYSA DA SILVA REIS**, matrícula SIAPE nº 3358578, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Contratos e Convênios, código FG 02.

Art. 4º Designar o servidor **ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 2158152, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 02.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/09/2023 11:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582771

Código de Autenticação: f8900339dc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2375/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000863.2023-68](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus Sorriso*, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Oswaldo Junior Cavalcante Silva	1276202	Coordenador de Contratos e Convênios	FG 02
		Coordenador de Execução Financeira e Orçamentária	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus Sorriso*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Karita Fernanda da Silva Lira	1307100	Coordenadora de Contratos e Convênios	FG 02
		Coordenadora de Execução Financeira e Orçamentária	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 14/09/2023 11:34:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582740

Código de Autenticação: 385d22ff2e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2376/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 2.324, de 11.09.2023, publicada no DOU em 12.09.2023, seção 2, página 26, conforme abaixo:

Onde se Lê:

[...] Coordenação de Compras, Contratos e Licitações[...]

Leia se:

[...] Coordenação Adjunta de Compras, Contratos e Licitações [...]

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 14/09/2023 11:39:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582971

Código de Autenticação: b0cef23d2a



PORTARIA 2376/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2377/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 2.342, de 12.09.2023, publicada no DOU em 13.09.2023, seção 2, página 17, conforme abaixo:

Onde se Lê:

[...] Coordenadora de Compras, Contratos e Licitações[...]

Leia se:

[...] Coordenadora Adjunta de Compras, Contratos e Licitações [...]

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/09/2023 11:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582959
Código de Autenticação: d3e9366c22



PORTARIA 2377/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2378/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.000805.2023-63](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **Josane do Nascimento Ferreira Cunha**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1970727, lotada no Campus Cuiabá - Bela Vista, **com ônus** a este IFMT, no período de **18.09.2023 a 24.09.2023**, incluindo o período de trânsito, para participar do "XIII Seminário Internacional de la Red ESTRADO" cuja temática é "Dos décadas de estudios sobre trabajo docente: existir, resistir y construir nuevos horizontes", que ocorrerá em Buenos Aires - La Plata - Argentina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/09/2023 14:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583076
Código de Autenticação: 7eca493c84



PORTARIA 2378/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2379/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003564.2023-53](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Eliel Batista aa Silva	2244761	Chefe do Departamento de Inovação Tecnológica	CD 4

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Chefe do Departamento de Inovação Tecnológica	CD 4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 14/09/2023 14:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583013
Código de Autenticação: 4e49a46011



PORTARIA 2379/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2380/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus São Vicente*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Agnaldo dos Santos Sousa	3161847	D - II	D - III	05.09.2023	23197.002035.2023-23

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/09/2023 14:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583012

Código de Autenticação: 905f5ccb0f



PORTARIA 2380/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2381/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.003043.2023-17](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Lucinéia Macedo dos Santos**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1652594**, lotada no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **18.09.2023 a 07.02.2027** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **doutorado**, na área de **Estudos de Linguagem**, na **Universidade Federal de Mato Grosso**, em **Cuiabá -MT**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/09/2023 15:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583110

Código de Autenticação: 21d7dd4d7d



PORTARIA 2381/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2382/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O Edital nº 004 de 02.03.2023, publicado no DOU de 06.03.2023, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 1.969, de 07.08.2023, publicada no DOU de 09.08.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- A Portaria IFMT nº 2092, de 18.08.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 004/2023, **resolve**;

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Mayara Rossi	Pedagogo	E-I-01	701.058	0829393	Juína
Gleziane Soares Viana	Pedagogo	E-I-01	701.058	0983991	Alta Floresta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/09/2023 15:17:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583006

Código de Autenticação: b4db96778b



PORTARIA 2382/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2383/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23188.003379.2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a pedido, a Cooperação Técnica prestado pelo servidor **Oswaldo Jose de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 49422, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, com a Universidade Federal de Mato Grosso, **a partir de 13.10.2023**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/09/2023 15:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582881
Código de Autenticação: 527279a18d



PORTARIA 2383/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2384/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Equipe Gestora do Projeto "Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênio e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura – SNA", conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função
Marcus Vinícius Taques Arruda	3545925	Coordenador Geral
Edson Jerônimo Nobre	6272438	Coordenador Administrativo
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Coordenadora Acadêmica
Pedro Ribeiro Rocha	1933242	Coordenador Técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 14/09/2023 15:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583204

Código de Autenticação: e4bffb3c91



PORTARIA 2384/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2385/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23198.001564.2023-08](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **11.09.2023**, ao servidor **Rodrigo Souza Lopes**, Matrícula SIAPE nº **3362429**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório - Área Informática**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso superior de **Tecnologia em Redes de Computadores**.

Art. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/09/2023 07:53:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583253
Código de Autenticação: f4e8ad65ca



PORTARIA 2385/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2386/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.003600.2022-06](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1582580	Maria Cristina Delgado Preti	Analista de Tecnologia da Informação	10	11	14/09/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 15/09/2023 09:57:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583525
Código de Autenticação: 95961e0b76



PORTARIA 2386/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2387/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.366/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/09/2023 10:57:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583605

Código de Autenticação: 0f3d1d0c6a



PORTARIA 2387/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2388/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23196.001232.2023-35](#) e [23196.001238.2023-11](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1758620	Daniela de Souza Carraro Marcelino	Psicologo-area	09	10	01/08/2023
2783193	Eliene Costa Silva Cardoso	Pedagogo	04	05	11/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 15/09/2023 10:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583597
Código de Autenticação: c85a0db286





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2389/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23788.000611.2023-48](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Soraia Olivastro Teixeira	3287348	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	27/01/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 15/09/2023 14:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583578
Código de Autenticação: f9c57ce7d7



PORTARIA 2389/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2390/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003546.2023-92](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da **Coordenação de tutoria do Projeto IFMT Profucionário** , conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Anderson de Souza Azevedo	2158236	Coordenador de tutoria

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/09/2023 14:24:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583776
Código de Autenticação: ac79a0b670



PORTARIA 2390/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2391/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo Eletrônico n.º [23444.000816.2023-14](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº **2158/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **24 de agosto de 2023**, que concedeu **Licença Capacitação** no período de **31.08.2023 a 14.10.2023**, totalizando **45 (quarenta e cinco)**, ao servidor **Alan Franco Barbosa**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2320041**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Sorriso*;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/09/2023 14:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583772
Código de Autenticação: 719676d626



PORTARIA 2391/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2392/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Luana de Almeida Nascimento	3281740	E - I	E - II	29.09.2023	23188.002427.2023-00

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 15/09/2023 14:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583763

Código de Autenticação: e3474a1afd



PORTARIA 2392/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2393/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001208.2023-26](#) e a [Nota Técnica Nº 374/2023 - RTR-CALN/RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT](#) de 15 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **2356/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **12 de setembro de 2023**, que concedeu Licença Capacitação a servidora **Elisabeth Pinheiro da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1900568**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **23.11.2016 a 21.11.2021** (...)

Leia-se:

(...) correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **10.02.2014 a 08.02.2019** (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/09/2023 14:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583755

Código de Autenticação: d4a458bff3



PORTARIA 2393/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2394/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.000019.2023-36](#) e a [Nota Técnica Nº 376/2023 - RTR-CALN/RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT](#) de 15 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **1422/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **14 de junho de 2023**, que concedeu Licença Capacitação a servidora **Elisabeth Pinheiro da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1900568**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **23.11.2016 a 21.11.2021** (...)

Leia-se:

(...) correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **10.02.2014 a 08.02.2019** (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/09/2023 14:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583742

Código de Autenticação: c55a8597b9



PORTARIA 2394/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2395/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003546.2023-92](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercerem a função de **Coordenadores do Programa IFMT Profucionário**, com carga horária semanal de 10 horas, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Anderson de Souza Azevedo	2158236	Coordenador Administrativo
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Coordenador Administrativo e Jurídico
Fernando Luiz da Silva Almeida	1107631	Coordenador de Monitoramento da Permanência
Salma Nobre de Sousa	2217431	Coordenadora de Prestação de Contas
Nelci Soeli Raber	2212227	Coordenadora de Contabilidade
Michelle Gozzi	2892097	Coordenadora de Tutoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 15/09/2023 14:28:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583725
Código de Autenticação: dfba540967



PORTARIA 2395/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2396/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23189.001195.2023-54](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Ivo Luciano da Assuncao Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1756685, lotado no Campus Barra do Garças, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **30.09.2023 a 12.06.2024**, incluindo o período de trânsito, para participar de intercâmbio na modalidade Doutorado Sanduíche, no Programa de Doutorado em Filosofia da Universidade de Santiago da Compostela (USC), na Galiza, Espanha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/09/2023 07:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583972

Código de Autenticação: 1bedf37111



PORTARIA 2396/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2397/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003643.2023-64](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVIA MARIA DOS SANTOS STERING** , matrícula SIAPE nº 1654986, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenadora-Adjunta do Programa Bioeconomia na Amazônia Legal, junto a Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, com carga horária semanal de atividades limitada a 20 horas.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 28 de fevereiro de 2025, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/09/2023 08:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583718

Código de Autenticação: 434083a5dd



PORTARIA 2397/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2398/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000595.2023-93](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO SANTANA COTRIM**, matrícula SIAPE nº 2302315, ocupante do cargo de Zootecnista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, para exercer a função gratificada de Coordenador do Setor de Produção, código FG 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/09/2023 10:00:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584226

Código de Autenticação: c578ddfeab



PORTARIA 2398/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2399/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002995.2023-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na estrutura organizacional do IFMT, Funções Gratificadas - FG 4 e FG 5, com fins de adequação da estrutura nos Sistemas SIORG, EORG e SIAPE, conforme disposições a seguir:

Nº	Campus	Nome da Coordenação	Função
01	Reitoria	Coordenação de Atendimento ao Usuário	FG 4
		Coordenação de Apoio à Prefeitura da Reitoria	FG 5
02	Campus Primavera do Leste	Coordenação de Biblioteca	FG 4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 18/09/2023 14:25:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584476

Código de Autenticação: bf5f1a4cbb



PORTARIA 2399/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2400/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos n ° [23188.002898.2023-18](#); [23188.002895.2023-76](#); [23188.002901.2023-95](#); [23188.002899.2023-54](#); [23188.002900.2023-41](#) e [23188.002896.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3105941	Arlindo Braga	Téc. em Segurança do Trabalho	03	04	22/09/2023
1271090	Danielle dos Santos Holanda Rosa	Assistente em Administração	03	04	20/09/2023
1659606	Dercidio Fava Marchezini	Engenheiro - Área	10	11	24/09/2023
2585542	Libertino Jose da Silva	Assistente em Administração	08	09	23/09/2023
1659363	Maria Carolina Silva de Arruda	Assistente em Administração	10	11	23/09/2023
2424149	Orismeire Lucia Zanelato	Jornalista	04	05	21/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/09/2023 16:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584468

Código de Autenticação: cafb45782d



PORTARIA 2400/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2401/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Frankes Marcio Batista Siqueira	1873469	Pró-Reitor de Extensão	CD 02	25/09 a 21/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/09/2023 16:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584338
Código de Autenticação: 01530ab634



PORTARIA 2401/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2402/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo nº 23748.000545.2023-82** e o parecer da Junta Médica Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, provisoriamente, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Eliane Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1961366, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Primavera do Leste** para o **Campus Rondonópolis**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do artigo 4º da Resolução IFMT nº 110/2022 e da alínea b, inciso III, do artigo 36 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20/09/2023.

Art. 2º Conforme o Laudo n. 144.335/2023, a remoção deverá ser reavaliada por Junta Médica Oficial em 03 (três) anos do exame pericial realizado em 31/08/2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 19/09/2023 08:57:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584864

Código de Autenticação: f5d0907422



PORTARIA 2402/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2403/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o que consta no Processo nº 23188.003619.2023-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de serviço de de treinamento de brigada de incêndio para atuação no prédio da reitoria do IFMT e no WORKIF 2023, que ocorrerá entre os dias 22 e 24 de outubro de 2023, no Centro de Eventos Pantanal em Cuiabá - MT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	PROPES	Presidente - Demandante
Silvana Santos da Cruz	2077525	PROPES	Membro - Representante da Área Técnica
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	PROAD	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 19/09/2023 08:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584373

Código de Autenticação: 0a4f1d5780





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2404/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003632.2023-84](#) ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JONATA BRAZ MARIM DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1008724, ocupante do cargo Técnico de Laboratório - Informática, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenador de Atendimento ao Usuário, código FG 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 19/09/2023 11:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585010
Código de Autenticação: c68e918ead



PORTARIA 2404/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2405/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003647.2023-42](#) ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO NEVES DE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 3162651, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenador de Apoio à Prefeitura da Reitoria, código FG 05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 19/09/2023 11:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584989
Código de Autenticação: 97c137dfc6



PORTARIA 2405/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2406/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.003672.2023-26](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Avaliadora da Chamada Pública**, referente a empresa de fornecimento de alimentos e food trucks durante o Workif e MARTE, que acontecerá no período de **22 a 27 de outubro de 2023**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Presidente
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Membro
Paulo Sergio Sousa Costa	2276091	Membro

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 19/09/2023 11:16:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584905

Código de Autenticação: 5283190d48



PORTARIA 2406/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2407/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.003682.2023-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE PEREIRA DUTTON**, matrícula SIAPE nº 2997688, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para atuar como Chefe de Delegação do IFMT na Etapa Regional Centro Oeste, que ocorrerá no período de 02 a 10 de outubro de 2023, em Goiânia- GO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 19/09/2023 14:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585122

Código de Autenticação: ae71ac18f0



PORTARIA 2407/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2408/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.003682.2023-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE PEREIRA DUTTON**, matrícula SIAPE nº 2997688, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para atuar como Chefe de Delegação do IFMT na Etapa Nacional do JIF 2023, que ocorrerá no período de 23 a 27 de outubro de 2023, em Fortaleza - CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 19/09/2023 14:42:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585117

Código de Autenticação: 5aabca0c5d



PORTARIA 2408/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2409/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23444.000747.2023-49](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Sorriso*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3087493	Jemily Christina Nascimento Ramos	Assistente de Aluno	03	04	08/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 19/09/2023 16:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585112
Código de Autenticação: 8ebf197316



PORTARIA 2409/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2410/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23196.001230.2023-46](#) e [23196.001270.2023-98](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1654974	Camila Torres Zago	Assistente em Administração	08	09	22/09/2023
2151561	Gilberto Aparecido Vieira Cardoso	Assistente em Administração	05	06	22/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 19/09/2023 16:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585065
Código de Autenticação: a963fbe59d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2411/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23788.000556.2023-96](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Avançado Guarantã do Norte*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2421697	Susi dos Santos de Moraes	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	04	05	20/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 19/09/2023 16:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585041
Código de Autenticação: d173727d25



PORTARIA 2411/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2412/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23751.000509.2023-60](#),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, e de acordo com o Processo Eletrônico [23751.000509.2023-60](#), o afastamento para Pós-Graduação, em nível de Mestrado, concedido por meio da Portaria IFMT nº 691/2023, de 29 de março de 2023, à servidora **Hiolanda Alves Pacheco**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 2402391, lotada neste IFMT - *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*, no período de **23.06.2023 a 20.10.2023**, em virtude de Licença Maternidade.

Art. 2º Ao final do período de interrupção supracitado, a servidora deverá formalizar a solicitação do retorno do afastamento.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 19/09/2023 18:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585412
Código de Autenticação: c454fa0cdd



PORTARIA 2412/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2413/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003063.2023-77](#),

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, da Comissão de Ética Pública do IFMT (CET/IFMT), conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Bruno Jose de Amorim Coutinho	1444542	Membro Titular

Art. 2º A Comissão de Ética Pública do IFMT (CET/IFMT) , passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula nº	Função	
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Titular - Presidente	1º Membro
João Felipe Assis de Freitas	1135745	Suplente	
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Membro Titular	2º Membro
Matheus Junior Silva e Souza	3337314	Membro Suplente	
Daniela de Souza Carraro Marcelino	1758620	Membro Titular	3º Membro
Oswaldo Junior Cavalcante Silva	1276202	Membro Suplente	
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	1771507	Secretário Executivo	Secretaria

Art. 3º Os membros designados cumprirão mandatos, não coincidentes, de 3 (três) anos, permitida uma única recondução, conforme estabelece o Art 7º do Regimento interno da Comissão de Ética do IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP nº 78, de 19/11/2021.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/09/2023 08:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582495

Código de Autenticação: d4f080c7d5



PORTARIA 2413/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2414/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23198.001258.2023-63](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Claudia Colle**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2152826**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **24.09.2023 a 22.12.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **13.08.2014 a 11.08.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/09/2023 10:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585495

Código de Autenticação: b65f71f67c



PORTARIA 2414/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2415/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23752.000549.2023-00](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **01.09.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Natalia Tabosa Mellao**, Matrícula SIAPE nº 3008473, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada neste IFMT – *Campus* Avançado Sinop, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Organizacional.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/09/2023 10:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585484

Código de Autenticação: a59b53271e



PORTARIA 2415/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2416/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003285.2023-90](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, durante o período letivo 2023/2, o Horário Especial de Estudante a servidora **Juliete Teotonio Batista**, matrícula SIAPE nº **2401001**, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no Processo nº [23188.003285.2023-90](#), conforme tabela abaixo:

Semestre 2023/2					
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
6h30 às 12h	6h30 às 12h	6h30 às 12h	6h30 às 12h	6h30 às 12h	7h30 às 13hs
13h às 13h40	13h às 15h40	13h às 13h40	13h às 13h40	13h às 15h30	-----
6h10	8h	6h10	6h10	8h	5h30
Total -----> 40 horas semanais					

Art. 3º A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

Art. 4º O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/09/2023 10:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585451

Código de Autenticação: 934f284b3a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2417/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.001058.2023-61](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, durante o período letivo 2023/2, o Horário Especial de Estudante a servidora **Deborah Milani Pavao**, matrícula SIAPE nº **3303036**, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Campo Novo do Parecis, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no Processo nº [23192.001058.2023-61](#), conforme tabela abaixo:

Semestre 2023/2					
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	-----	-----	7h às 13h
14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	-----	-----	14h às 18h
10h	10h	10h	-----	-----	10h
Total -----					> 40 horas
semanais					

Art. 3º A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

Art. 4º O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/09/2023 10:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585424

Código de Autenticação: 1e4719a50a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2418/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o que consta no Processo nº 23753.000430.2023-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à exploração de cantina/lanchonete do IFMT – Campus avançado de Tangará da Serra, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Luis Claudio Alves Viana	2653247	TGAGAB	Presidente - Demandante
Dejandir Alves de Almeida	1990099	TGA-BIB	Membro - Representante da Área Técnica
Jeicielly Maximiano Rodrigues Velter	3292502	TGA-DAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 20/09/2023 13:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585723
Código de Autenticação: 287ebe2971



PORTARIA 2418/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2419/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004478.2022-87](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de Planejamento e Organização do V Seminário de Licenciaturas integrado aos VII Seminário Integrador do PIBID, o III Seminário Integrador do PID e o III Seminário Integrador do PRP do IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Segmento	Membro Representante	Função
Patrícia Pereira da Silva Lopes	2085643	Pedagoga	Reitoria-PROEN/DG	Presidente
Adriane Barth	2152904	Docente	Rondonópolis - PRP	Membro
Maria Regina Lucas da Silva	3307138	Docente	Pontes e Lacerda	Membro
Agnaldo Gonçalves Borges Junior	2584850	Docente	Confresa	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Docente	Reitoria-PROEN/DG	Membro
Ana Cristina Alves de Almeida	3138443	Docente	Confresa	Membro
Andréia Fernanda Silva Iocca	1884631	Docente	Bela Vista	Membro
Clotilde Tania Rodrigues Luz	1186824	TAE	Bela Vista	Membro
Deiver Alessandro Teixeira	1755629	Docente	Bela Vista	Membro
Douglas Gonçalves Sete	1936223	Docente	Primavera do Leste - PIBID	Membro
Edmarcio Francisco da Rocha	1879633	Docente	Rondonópolis	Membro
Eloisa Rosana De Azeredo	1754676	Docente	Cuiabá Octayde	Membro
Fábio Mariani	1869668	Docente	Várzea Grande - PID	Membro
Gabriel Antônio Ogaya Joerke	3096308	Docente	São Vicente CR Jaciara	Membro
George Laylson da Silva Oliveira	3062243	Docente	SVC-DEJAC	Membro
Haroldo Alves Pereira Júnior	2401291	Docente	São Vicente	Membro
Joir Benedito Proença de Amorim	1751473	Docente	Cuiabá - São Vicente	Membro
Lila Vianna Teixeira	2152417	Docente	Juína	Membro
Marcelo Gomes Alexandre	2275873	Docente	Cuiabá Octayde	Membro
Márcio do Nascimento Gomes	156247	Docente	Rondonópolis	Membro
Maurino Atanasio	3206925	Docente	Bela Vista	Membro
Rafaela Almeida de Souza	1936987	TAE	Rondonópolis	Membro
Regiane Lopes de Oliveira	1323838	Docente	Campo Novo do Parecis	Membro
Renata Sobral Silva	3060211	Docente	Primavera do Leste	Membro
Robes Alves da Silva	3766404	Docente	Confresa	Membro
Tatiana Rondon Viegas da Silva	1957725	Docente	Pontes e Lacerda- CLF	Membro
Thiago Beirigo Lopes	2269123	Docente	Confresa - PID	Membro
Thiago Lopes de Faria	1572715	Docente	Juína	Membro
Walter Morinobu Nakaema	1410896	Docente	Confresa	Membro
Admilson Costa da Cunha	1626277	Docente	Cáceres	Membro
Tamires Santiago Librelon	1383368	Docente	Diamantino	Membro

Akikazu Pereira Takeuchi	1329289	Docente	Garantã do Norte	Membro
--------------------------	---------	---------	------------------	--------

Art. 2º A comissão terá **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão instituída pela Portaria IFMT nº 2.970/2022, de 18.11.2022, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/09/2023 13:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582984

Código de Autenticação: 94b825c38e



PORTARIA 2419/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2420/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23193.000703.2023-18, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.946.078/0001-64**, na modalidade multa contratual e suspensão de licitar e contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União; aplicar multa no valor de R\$ 16.541,60 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

Art. 2º A aplicação da multa e da suspensão de licitar e contratar com o Instituto Federal de Mato Grosso, se dão, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações assumidas nas Cláusulas 12.1, 12.7, 12.8, 12.12, 12.13 e 12.37 do Termo de Referência, e a cláusula 22.4.2 do edital do Pregão Eletrônico Nº. 61/2022 - UASG 158144 / CONTRATO Nº. 004/2023 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Confresa, ao inexecutar parcialmente as obrigações assumidas e ensejar o retardamento da execução do objeto, assim como nos Incisos II e III do Artº. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/09/2023 14:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585843

Código de Autenticação: 3491a104d4



PORTARIA 2420/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2421/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup nº 110, de 04 de novembro de 2022;
- O EDITAL Nº 167/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT; e
- O OFÍCIO Nº 156/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Felipe Gimenes Rodrigues Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1960530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Confresa** para o **Campus São Vicente - Centro de Referência Jaciara** nos termos do art. 11. da Resolução Consup nº 110, de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/09/2023 16:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585647

Código de Autenticação: 0e99c8bb65



PORTARIA 2421/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2422/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o inciso I do art. 4º da Resolução nº 110 de 4.11.2022;

RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício, o servidor **Willian Silva de Paula**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do **Campus Várzea Grande** para o **Campus Confresa**, nos termos do inciso I, do Artigo 4º da Resolução IFMT nº 110/2022 e inciso I do parágrafo único do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/09/2023 16:59:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585559

Código de Autenticação: 7d86ef564e



PORTARIA 2422/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2423/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003546.2023-92](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria IFMT nº 2395/2023, que designou os **Coordenadores do Programa IFMT Profucionário**, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercerem a função de **Coordenadores do Programa IFMT Profucionário** [...]

Leia-se:

[...] Designar, a partir de 01 de setembro de 2023, os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercerem a função de **Coordenadores do Programa IFMT Profucionário** [...]

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 21/09/2023 10:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586312

Código de Autenticação: e2fbfe1256



PORTARIA 2423/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2424/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000546.2023-31](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2777873**, lotada no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **22.09.2023 a 28.02.2027** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, na área de **Turismo e Hotelaria**, na **Universidade do Vale do Itajai**, em **Balneário Camboriú - Santa Catarina/SC**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubienciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/09/2023 13:55:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586322

Código de Autenticação: d0d4927c02



PORTARIA 2424/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2425/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23195.000843.2023-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **11/09/2023**, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Adriano da Silva Costa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3228206**, lotado no Campus **Juína**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ciências** pelo **Programa de Pós-graduação em Psicologia Social da Universidade de São Paulo - USP**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/09/2023 14:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586384

Código de Autenticação: d84e22952a



PORTARIA 2425/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2426/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.001187.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Denis Alvares da Silva	2212247	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento	CD 4

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento	CD 4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 21/09/2023 14:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586669

Código de Autenticação: b2d649e2f2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2427/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/12/2022:

Mileide Terres de Oliveira

SIAPE nº **1238836**

Da Classe “**D III**” **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: 23195.000903.2022-70

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/09/2023 16:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586777

Código de Autenticação: d52878319c



PORTARIA 2427/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2428/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/07/2023:

Walter Morinobu Nakaema

SIAPE nº 1410896

Da Classe “D I” Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: 23193.000680.2023-41

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/09/2023 16:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586721

Código de Autenticação: ce6c5e9f29



PORTARIA 2428/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2429/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/09/2023:

Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova

SIAPE nº **2486661**

Da Classe “**D III**” Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: 23198.001253.2023-31

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/09/2023 16:53:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586837

Código de Autenticação: 7c6f172a36



PORTARIA 2429/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2430/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/07/2022:

Miguel Julio Zadoreski Junior

SIAPE nº 1879237

Da Classe “**D III**” **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**”

Processo: 23195.000355.2022-88

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/09/2023 16:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586670

Código de Autenticação: eb2e88a1da



PORTARIA 2430/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2431/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23194.003582.2023-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 12814/2023, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, que tem como objeto os serviços de Fomento de vagas em curso de qualificação profissional de trabalhadores no Programa Bioeconomia da Amazônia Legal, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 12814 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Silvia Maria dos Santos Stering (1654986)	Marcos de Oliveira Valin Jr (2949014)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 21/09/2023 16:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586662

Código de Autenticação: 72cab2f17b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2432/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Várzea Grande, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Anelise Heidi Rempel	3282610	E - I	E - II	01.10.2023	23749.000908.2023-70

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/09/2023 10:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587144

Código de Autenticação: b9f8ffc27e



PORTARIA 2432/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2433/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000665.2023-83](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Kleyton Rezende Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2268965, lotado no *Campus Juína*, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **01.10.2023 a 31.08.2024**, incluindo o período de trânsito, para realização de intercâmbio na modalidade Doutorado Sanduíche, na Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), *Campus Iztacala*, na cidade de Tlalnepantla de Baz - México.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/09/2023 10:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587117

Código de Autenticação: 41147fa093



PORTARIA 2433/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2434/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000803.2023-24](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Alexssandro Moreira Tavares**, ocupante do cargo de **Administrador**, Matrícula SIAPE nº **2424444**, lotado no *Campus Juína* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **25.09.2023 a 31.05.2027** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **mestrado**, na área de **Administração**, na **Universidade Federal Fluminense**, *Campus Valonguinho*, em **Niterói/RJ**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/09/2023 10:12:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587094

Código de Autenticação: 8d4a4a0efc



PORTARIA 2434/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2435/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Carlos Marcelo Faustino da Silva	1942206	D - III	D - IV	18.09.2023	23196.001664.2023-46

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/09/2023 10:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587175
Código de Autenticação: 017965d46e



PORTARIA 2435/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2436/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Jefferson Palacio de Oliveira	3112427	D - III	D - IV	01.10.2023	23198.001482.2023-55

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/09/2023 10:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587163
Código de Autenticação: b136e20945



PORTARIA 2436/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2437/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o que consta no Processo nº 23188.003551.2023-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e gestão de energia elétrica, visando a migração das unidades consumidoras do IFMT elegíveis para o Ambiente de Contratação Livre – ACL, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Leone Covari	1216577	RTR-DSPLAN	Presidente - Demandante
Augusto Cesar dos Santos	1372193	RTR-DSPLAN	Membro - Representante da Área Técnica
Letícia Caldeira Pereira Rodrigues	2388754	CBA-DEEA	Membro - Representante da Área Técnica
Leonardo Mendes Jorge	2392027	RTR-DSPLAN	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/09/2023 10:37:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587158
Código de Autenticação: e6cdb6d608





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2438/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23189.000321.2023-53](#).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial ao servidor **Wanderson Tadeu Araújo dos Santos**, matrícula SIAPE 1124432, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no campus Barra do Garças, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS/IFMT 162.453/2023 a jornada de trabalho do servidor deverá ser de 20 horas semanais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/09/2023 10:41:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587093

Código de Autenticação: c1130b9a50



PORTARIA 2438/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2439/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23748.000594.2023-15](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Adelmo Carlos Ciqueira Silva**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboartório - Área Química**, Matrícula SIAPE nº **2383551**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Primavera do Leste**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **23.09.2023 a 21.12.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **20.03.2017 a 18.03.2022**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/09/2023 10:44:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587083

Código de Autenticação: 2c359e0467



PORTARIA 2439/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2440/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23198.001074.2023-01](#) e a Portaria IFMT nº **1842/2020**, de **04/09/2020**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Eder de Oliveira**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1754689, lotado no *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **06.10.2023 a 05.10.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, na área de Computação, pela Universidade Federal Fluminense - UFF, em Niterói/RJ.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/09/2023 10:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587043

Código de Autenticação: df85736647



PORTARIA 2440/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2441/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.000473.2023-17](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Amarildo Jobin Campos Neves**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório - Área Química**, Matrícula SIAPE nº **1648046**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Cuiabá - Bela Vista**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **25.09.2023 a 23.12.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **14.07.2013 a 27.09.2018**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/09/2023 10:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587028

Código de Autenticação: 5cf9a55db4



PORTARIA 2441/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2442/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23752.000534.2023-33](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Sinop, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Jaqueline da Silva Marques	1138520	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	27/01/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/09/2023 10:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585714
Código de Autenticação: 1a85ea1398



PORTARIA 2442/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2443/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003675.2023-81](#);

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Permanente responsável pelos processos seletivos no âmbito do Projeto IFMT Profucionário**, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Alyne Hitomi Maeda	2669267	Presidente
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro
Ana Claudia Pinto	2401463	Membro
Armino de Arruda Campos Neto	2430364	Membro
Isabela Ribeiro de Figueiredo Vieira	1720421	Membro
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	1229308	Membro
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Membro
Marilane Alves Costa	1452746	Membro
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Membro
Liana Deise da Silva	1783753	Membro
Michelle Gozzi	2892097	Membro
Roni Rodrigues da Silva	1659619	Membro
Fernanda Maria Batista Almeida Matias	2156905	Membro
Fernando Luiz da Silva Almeida	1107631	Membro
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Membro
Salma Nobre de Sousa	2217431	Membro
Nelci Soeli Raber	2212227	Membro
Anderson de Souza Azevedo	2158236	Membro
Adriano Campos	1870061	Membro
Jacinto Jose Franco	1753171	Membro
Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	2392326	Membro
Eliel Regis de Lima	2346865	Membro
Igor Cesar Pereira da Silva	1961259	Membro
Walter Morinobu Nakaema	1410896	Membro
Aline Pires de Moraes	2042227	Membro
Daniel da Costa e Faria	2680702	Membro
Natalia Rodrigues Junqueira	1068749	Membro
Noemi dos Reis Corrêa	1882175	Membro
Solange Arnoldt Bertotti	3248045	Membro
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	Membro
Valber Lemes Zacarkim	1135897	Membro
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Membro
Rose Marcia da Silva	1879232	Membro

Rui Ogawa	2424323	Membro
Julicleison Medice Vaz de Almeida	3331440	Membro
Jesse Garcia de Faria	1784784	Membro
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Membro

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/09/2023 13:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587345

Código de Autenticação: 0e2ea3e31c



PORTARIA 2443/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2444/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003712.2023-30](#);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o credenciamento dos professores, abaixo relacionados, junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em associação ampla Docente de Cooperação Científica com a Universidade de Cuiabá na modalidade de Mestrado Acadêmico em Ensino, referente ao quadriênio 2021-2024, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Categoria
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Permanente
Edione Teixeira de Carvalho	1748967	
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	
Geison Jader Mello	1965045	
Leandro Carbo	1430870	
Marcelo Franco Leão	2269266	
Marcos Aparecido Pereira	2296027	
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	
Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra	1786632	
Thiago Beirigo Lopes	2269123	
Lívia Ribeiro Bertges	-	
Sérgio Gomes da Silva	1919666	Colaborador
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Colaboradora

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 964/2023, de 27/04/2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/09/2023 13:50:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587128
Código de Autenticação: 5205cb5ea4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2445/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.002910.2021-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 53/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.929.596/0001-70, que tem como objeto a serviço fotográficos e filmagem profissional para Instituto Federal de Mato Grosso para suprir a necessidade de divulgação institucional, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico e Gestora de Execução do Contrato	Natália Ferraz Pavanelli Ormond (2277935)	Saulo Nobre de Souza (1755848)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/09/2023 15:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587536
Código de Autenticação: 35deba21a8



PORTARIA 2445/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2446/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.002767.2023-22](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jonil dos Santos Queiroz**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1658508**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **25.09.2023 a 24.10.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **30.09.2013 a 28.09.2018**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/09/2023 15:26:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587431
Código de Autenticação: d85465940c



PORTARIA 2446/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2447/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (lei do cargo ou carreira do servidor), e demais informações que constam no Processo Eletrônico n.º 23188.003625.2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, a partir de 08/12/2023 até 31/01/2025, a requisição do servidor **Rodrigo Tenorio Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 2088469, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis, para exercício no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado, ressalvados os casos previstos no § 4º da Resolução TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/09/2023 15:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586395
Código de Autenticação: e10879899e



PORTARIA 2447/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2448/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23747.001028.2023-31](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 13.09.2023**, à servidora **Helen Vanessa Peixoto Costa**, Matrícula SIAPE nº **1000689**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Licenciatura em Pedagogia**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/09/2023 17:06:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587628
Código de Autenticação: ac620c656e



PORTARIA 2448/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2449/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O Edital nº 002/2023, de 06.02.2023, publicado no DOU de 07.02.2023, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 2.204, de 28.08.2023, publicada no DOU de 29.08.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 002/2023 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **resolve**;

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 002/2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	Campus
Victor Gabriel de Almeida Pedra	Português/Inglês	0936971	Alta Floresta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/09/2023 10:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587890
Código de Autenticação: e5429ba218



PORTARIA 2449/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2450/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O Edital nº 125 de 22.12.2021, publicado no DOU de 23.12.2021, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 1.005, de 27.04.2022, publicada no DOU de 29.04.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 125/2021 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- A Portaria IFMT nº 1.113, de 09.05.2022, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 125/2021;
- A Portaria IFMT nº 755, de 04.04.2023, publicada no DOU de 06.04.2023, que prorrogou por mais 01 (um) ano a validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 125/2021;
- O Edital nº 004 de 02.03.2023, publicado no DOU de 06.03.2023, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 1.969, de 07.08.2023, publicada no DOU de 09.08.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- A Portaria IFMT nº 2092, de 18.08.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 004/2023; e
- A desistência da candidata **Alberiza Garcia de Farias**, nomeada pela Portaria IFMT nº 2.091, de 17.08.2023, publicada no DOU de 18.08.2023, **resolve;**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata **Alberiza Garcia de Farias**;

Art. 2º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 125/2021, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Jansley Martins Olmedo	Técnico de Laboratório/Área: Eventos	D-I-01	701.244	0672826	Cáceres

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/09/2023 10:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587825

Código de Autenticação: da58929e91



PORTARIA 2450/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2451/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.002910.2021-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 55/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.929.596/0001-70, que tem como objeto a serviço fotográficos e filmagem profissional para Instituto Federal de Mato Grosso para suprir a necessidade de divulgação institucional, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico e Gestora de Execução do Contrato	Natália Ferraz Pavanelli Ormond (2277935)	Saulo Nobre de Souza (1755848)

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2445/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/09/2023 10:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587817
Código de Autenticação: dca6288aa2



PORTARIA 2451/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2452/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 134/2023 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT, de 1/9/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , matrícula SIAPE nº 1802609, na função de Diretor-Geral do IFMT *Campus* Juína, nomeado pela Portaria IFMT nº 740 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2021, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Biológicas, que será realizada no dia **28 de setembro de 2023**, às 19h, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/09/2023 11:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587957

Código de Autenticação: 8a65623dbc



PORTARIA 2452/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2453/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001650.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alessandro de Sousa	2266428	Coordenador de Patrimônio de Almoxarifado	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Wemerson Ferreira da Silva	3333991	Coordenador de Patrimônio de Almoxarifado	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 25/09/2023 11:49:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587941
Código de Autenticação: 8eb3bb6f6c



PORTARIA 2453/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2454/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23189.001298.2023-14](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país o servidor **Antonio Carlos de Freitas Silva**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1413269, lotado no Campus Barra do Garças, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **25.09.2023 a 07.10.2023**, incluindo o período de trânsito, para realizar visita ao Departamento de Engenharia Eletrônica e Telecomunicações e de Computadores do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, em Portugal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/09/2023 15:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588240
Código de Autenticação: f170ed532e



PORTARIA 2454/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2455/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo n.23188.003745.2023-80 e a decisão constante nos autos do Ação Judicial n. 1020404-51.2023.4.01.3600;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão do usufruto de férias ao servidor **Gustavo Capistrano Pinto Leite**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2865559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, em cumprimento a decisão judicial expedida junto à Ação Judicial n. 1020404-51.2023.4.01.3600, bem como o Parecer de Força Executória n. 00137/2023/GC-EXEC/EADM1/PGF/AGU conforme relacionado a seguir:

Exercício	Dias	Período lançado SIAPE		Período a ser Reprogramado	
		Início	Término	Início	Término
2013	39	-	-	26/12/2023	02/02/2024
	06	-	-	01/07/2024	06/07/2024
2014	24	-	-	07/07/2024	30/07/2024
	21	-	-	30/09/2024	20/10/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 25/09/2023 15:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588197
Código de Autenticação: a5a2233974



PORTARIA 2455/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2456/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo n.23188.003745.2023-80 e a decisão constante nos autos do Ação Judicial n. 1020404-51.2023.4.01.3600;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão do usufruto de férias ao servidor **Abimael Antunes Marques**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 49403, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus São Vicente, em cumprimento a decisão judicial expedida junto à Ação Judicial n. 1020404-51.2023.4.01.3600, bem como o Parecer de Força Executória n. 00137/2023/GC-EXEC/EADM1/PGF/AGU conforme relacionado a seguir:

Exercício	Dias	Período lançado Siape		Período a ser Reprogramado	
		Início	Término	Início	Término
2012	45	-	-	28/01/2024	12/03/2024
2013	45	-	-	13/03/2024	26/04/2024
2014	45	-	-	27/04/2024	10/06/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/09/2023 15:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588166

Código de Autenticação: cd85521316





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2457/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23194.002654.2023-48](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar o servidor **Armindo de Arruda Campos Neto**, Matrícula SIAPE nº **2430364**;

Titular	Interno	Ana Claudia de Azevedo	1344509
	Externo	Ilice de Oliveira Campos	
		Augusto Cesar dos Santos	
		Patricia Helena de Azevedo	
Suplente	Interno	Walterley Araújo Moura	6272403
	Externo	Emilio Carlos de Azevedo	
		Adnauer Tarquinio Daltro	

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/09/2023 15:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588257

Código de Autenticação: 2253379f69



PORTARIA 2457/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2458/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Servidora	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Maria Cristina da Silva	1505052	Diretora Executiva	CD 03	25/09 a 08/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/09/2023 15:30:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588168

Código de Autenticação: 3d55f73798



PORTARIA 2458/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2459/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23750.000548.2023-77](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado de Diamantino, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3106001	Celio Monzano Silva Souza	Assistente em Administração	03	04	21/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/09/2023 16:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588333
Código de Autenticação: 46740699c2



PORTARIA 2459/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2460/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23196.001271.2023-32](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1497451	Laura Caroline Aoyama de Barros	Bibliotecario-documentalista	10	11	20/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/09/2023 16:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588316
Código de Autenticação: 5a137f583d



PORTARIA 2460/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2461/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando a Portaria nº 1.372/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 07/06/2023 e o ofício nº 156/2023 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 22/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 1.372, de 07.06.2023, que designou a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos** do IFMT - *Campus Rondonópolis*, referente ao Ciclo 2022/2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] **Art. 1º** A Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - *Campus Rondonópolis*, referente ao Ciclo 2022/2023, passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula nº	Representação
Jucilene Priebe	1866529	Comissão Interna de Supervisão
Carlos Marcelo Faustino da Silva	1942206	Direção-Geral
Patrícia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Leia-se:

[...] **Art. 1º** A Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - *Campus Rondonópolis*, referente ao Ciclo 2022/2023, passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula nº	Representação
Danielly Gonçalves Guimarães	2090363	Comissão Interna de Supervisão
Carlos Marcelo Faustino da Silva	1942206	Direção-Geral
Jucilene Priebe	1866529	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/09/2023 16:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588292

Código de Autenticação: 7c05077ec5



PORTARIA 2461/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2462/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **LEONE COVARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1216577, para realizar ato de posse de servidores, que será realizada no dia 26 de setembro de 2023, neste ato representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/09/2023 09:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588665

Código de Autenticação: 66f82b2f94



PORTARIA 2462/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2463/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004478.2022-87](#);

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Científica do V Seminários das Licenciaturas do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função
Andréia Fernanda Silva locca	1884631	Presidente
Edmarcio Francisco da Rocha	1879633	Membro
Gabriel Antônio Ogaya Joerke	3096308	Membro
Douglas Gonçalves Sete	1936223	Membro
Maria Regina Lucas da Silva	3307138	Membro
Jéssica Teixeira de Mendonça	1885521	Membro
Joir Benedito Proença de Amorim	1751473	Membro
Fernando Augusto Silva	3246409	Membro
Anderson Plattini do Nascimento Eickhoff	1664752	Membro
Haroldo Alves Pereira Júnior	2401291	Membro
Leandro Carbo	1430870	Membro
Lucas Nunes Jorge	1873496	Membro
Nelson Luiz Graf Odi	1551191	Membro
Caio Fernando Ramalho de Oliveira	1041857	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro
Thiago Beirigo Lopes	2269123	Membro
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Membro
Elvis Jean dos Passos	3247813	Membro
Jefferson Bento de Moura	2303068	Membro
Rosimeire Montanuci	1518455	Membro
Edgar Nascimento	1308887	Membro
Roberto Martins da Silva Décio Júnior	1974973	Membro
Aparecido Borges da Silva	3305442	Membro
Lia Corrêa da Costa	3221036	Membro
Fábio Mariani	1869668	Membro
Evandro Santos Duarte	2420270	Membro
Stéfano Teixeira Silva	1879434	Membro
Hebia Tiago de Paula Monteiro	2218735	Membro
Sérgio Gomes Da Silva	1919666	Membro
Aparecido Aires	2042165	Membro
Danielle Evangelista Vitalino Cardoso	3290052	Membro
Regiane Lima Rodrigues	3280524	Membro

Mariane Gomes de Lima	1318521	Membro
Agnaldo Gonçalves Borges Junior	2584850	Membro
Robes Alves da Silva	3766404	Membro
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Membro
Pedro Martins Sousa	2152506	Membro
Adriane Barth	2152904	Membro
Patrícia Pereira da Silva Lopes	2085643	Membro
Deiver Alessandro Teixeira	1755629	Membro
Ginia Brito de Lima	2129069	Membro
Admilson Costa da Cunha	1626277	Membro
Marcelo Gomes Alexandre	2275873	Membro
Kleber Gonçalves Bignarde	2419594	Membro
Elisângela Almeida Barbosa	1962631	Membro
Greicielle Pereira Arruda	3282625	Membro

Art. 2º Permanece inalterados os demais dispositivos da Portaria IFMT nº 1.660/2023, de 6/7/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/09/2023 13:48:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588990
Código de Autenticação: cbf42f15b7



PORTARIA 2463/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2464/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.003672.2023-26](#);

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Avaliadora da Chamada Pública, referente a empresa de fornecimento de alimentos e food trucks durante o Workif e MARTE, que acontecerá no período de **22 a 27 de outubro de 2023**, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Presidente
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Membro
Paulo Sergio Sousa Costa	2276091	Membro
Luciana Sampaio Cunha da Silva	1364707	Membro

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 26/09/2023 13:50:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588973

Código de Autenticação: 562d7eb129



PORTARIA 2464/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2465/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003624.2023-38](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **13.09.2023**, à servidora **Luma Macedo Mallmann Goncalves**, Matrícula SIAPE nº **3362421**, ocupante do cargo de **Engenheiro - Área Civil**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Engenharia de Estruturas e Fundações - Área de conhecimento - Engenharia, produção e construção**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/09/2023 17:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589345

Código de Autenticação: 24b22dbfcc



PORTARIA 2465/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2466/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.002667.2023-04](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Marilane Alves Costa**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1452746**, lotada no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **16.11.2023 a 30.04.2027** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, na área de **Educação**, na **Universidade Federal de Goiás**, em **Goiânia/GO**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubienciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/09/2023 17:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589293

Código de Autenticação: 66ba24c0b2



PORTARIA 2466/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2467/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23444.000595.2023-84](#) e [23444.000909.2022-68](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Sorriso*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1089499	Betania Maria Canei de Almeida	Tecnologo-Formação	01	02	25/09/2023
1970767	Cynthia Oliveira da Rosa	Assistente em Administração	07	08	28/03/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/09/2023 17:39:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589289
Código de Autenticação: b2a778c9c5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2468/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Aline do Couto Freire	3285166	D - I	D - II	11.10.2023	23196.001624.2023-02

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/09/2023 17:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589237

Código de Autenticação: 857f91badd



PORTARIA 2468/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2469/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000858.2023-34](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **14.09.2023**, à servidora **Renata da Costa**, Matrícula SIAPE nº **3363782**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação, bacharelado em **Ciências Contábeis**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/09/2023 17:40:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589193

Código de Autenticação: 7ac1cdd8a6



PORTARIA 2469/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2470/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000803.2023-24](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº [2434/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de **22 de setembro de 2023**, que concedeu afastamento integral para Pós-Graduação em nível de mestrado, ao servidor **Alexssandro Moreira Tavares**, ocupante do cargo de **Administrador**, Matrícula SIAPE nº **2424444**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) 25.09.2023 a 31.05.2027 (...)

Leia-se:

(...) 25.09.2023 a 31.05.2025 (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/09/2023 17:41:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589148
Código de Autenticação: 64902682c3



PORTARIA 2470/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2471/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.001839.2023-13](#) e a Portaria IFMT 3209, de 21.12.2022;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora **Roberta Lima Moretti**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula SIAPE nº **2978236**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus São Vicente*, pelo período de **18.10.2023 à 21.01.2024**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/09/2023 17:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589068

Código de Autenticação: 8cdc1f8525



PORTARIA 2471/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2472/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.003079.2022-07, resolve:

Art. 1º Alterar a portaria nº 1480/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 31/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e empresa BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ nº 08.058.775/0001-20, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia-cabeamento estruturado para atender o Instituto Federal de Mato Grosso - *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme especificações do termo de referência, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal técnico	Jose Rodrigues dos Reis (1957687)	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)
Gestor de execução do contrato	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)	Josiele Maiara Fuzinato (3291346)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/09/2023 17:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588906

Código de Autenticação: cfaad47773



PORTARIA 2472/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2473/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003740.2023-57](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar **OTÁVIO DE OLIVEIRA BEZERRA**, CPF nº ***.334***-55, como Coordenador Técnico Externo do Projeto Intitulado "Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênios e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA", com carga horária limitada a 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/09/2023 17:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588189

Código de Autenticação: 6eaf67a081



PORTARIA 2473/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2474/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002995.2023-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na estrutura organizacional do IFMT, Funções Gratificadas - FG 4 e FG 5, com fins de adequação da estrutura nos Sistemas SIORG, EORG e SIAPE, conforme disposições a seguir:

Nº	Campus	Nome da Coordenação	Função
01	Reitoria - PROPE	Assessoria da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	FG 4
02	Reitoria - PROEX	Secretaria da Pró-reitoria de Extensão	FG 4
03	Reitoria - DSRI	Coordenação de Mobilidade	FG 4
04	Reitoria - DEXE	Coordenação Geral de Comunicação	FG 4
05	Reitoria - DSTI	Coordenação de Assuntos Estratégicos do Portal Institucional	FG 5
06	Campus Campo Novo do Parecis	Coordenação de Alimentação Escolar	FG 4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 26/09/2023 17:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588120
Código de Autenticação: 1a23608c18



PORTARIA 2474/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2475/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003792.2023-23](#);

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos**, referente ao Edital nº 099/2023 - vagas do processo seletivo para ingresso nos Cursos de Técnicos Subsequentes do IFMT com ingresso em 2024/1, conforme segue

Servidores	Matrícula nº
Luana de Almeida Nascimento	3281740

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/09/2023 13:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589628
Código de Autenticação: 1197fce576



PORTARIA 2475/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2476/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000211.2023-11](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luiz Pereira da Costa Junior**, ocupante do cargo de **Jornalista**, Matrícula SIAPE nº **2087960**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Juína, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **02.10.2023 a 20.11.2023**, totalizando **50 (cinquenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **12.02.2014 a 13.05.2019**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/09/2023 13:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589595

Código de Autenticação: 5cb85d9cb1



PORTARIA 2476/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2477/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O Edital nº 004 de 02.03.2023, publicado no DOU de 06.03.2023, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 1.969, de 07.08.2023, publicada no DOU de 09.08.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- A Portaria IFMT nº 2092, de 18.08.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 004/2023; e
- A desistência do candidato **Mário Roos da Silva**, nomeado pela Portaria IFMT nº 2.179, de 25.08.2023, publicada no DOU de 28.08.2023, **resolve**;

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato **Mário Roos da Silva**;

Art. 2º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Oleriana Santos de Souza	Técnico em Agropecuária	D-I-01	701.214	0968890	Sorriso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/09/2023 13:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589554

Código de Autenticação: aac8dbe53f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2478/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003388.2023-50](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Andreia Aparecida de Oliveira**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, Matrícula SIAPE nº **2090017**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **02.10.2023 a 15.11.2023**, totalizando **45 (quarenta e cinco)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **13.02.2014 a 11.02.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/09/2023 13:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589583

Código de Autenticação: b58cd03869



PORTARIA 2478/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2479/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23748.000969.2023-47](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Lucio Mario Costa**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório - Área Eletrotécnica**, Matrícula SIAPE nº **2269404**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Primavera do Leste**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.10.2023 a 29.12.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **15.12.2015 a 12.12.2020**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/09/2023 13:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589544

Código de Autenticação: 8ff22c0cbc



PORTARIA 2479/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2480/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.002043.2023-70](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **29.08.2023**, ao servidor **Paulo Cesar Cavalcante Vila Nova**, Matrícula SIAPE nº **2202323**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório - Área Química**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus São Vicente**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em **Química**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 27/09/2023 13:41:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589529
Código de Autenticação: a9696f4b49



PORTARIA 2480/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2481/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.002230.2023-83](#).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial, no período de 22.09.2023 a 20.09.2025, a servidora **Yanne Emelyn da Silva Souza**, matrícula SIAPE 1665374, ocupante do cargo Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS/IFMT 156.105/2023 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 30 horas semanais.

Art. 3º Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 21.09.2025, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/09/2023 13:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589504
Código de Autenticação: 9a4435f440



PORTARIA 2481/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2482/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000585.2023-28](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Lourismar Martins Araujo**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2055818**, lotado no *Campus Juína* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **18.10.2023 a 17.10.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado Interinstitucional (DINTER)**, na área de **Ciências Agrárias**, no **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano)**, em **Rio Verde - Goiás**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/09/2023 13:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589471

Código de Autenticação: de2556e0e9



PORTARIA 2482/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2483/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23198.001346.2023-65](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Gislei Martins de Souza Oliveira**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1957926**, lotada no *Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **09.10.2023 a 09.10.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Pós-Doutorado**, na área de **Letras**, na **UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"**, *Campus* de Assis, em **Assis - São Paulo**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubienciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/09/2023 13:43:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589360

Código de Autenticação: 5d0392ec20



PORTARIA 2483/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2484/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O Edital Nº 170/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e
- O Edital Nº 182/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, o servidor **Margarido Sebastiao Vilarinho Neto**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1056451, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **Campus Avançado Lucas do Rio Verde** para esta **Reitoria**, nos termos do inciso II, do artigo 4º e artigo 10, inciso I da Resolução IFMT nº 110/2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/09/2023 14:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589824
Código de Autenticação: c27139a319



PORTARIA 2484/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2485/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23747.000431.2023-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 2314/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023, que concedeu Aposentadoria voluntária - Claudia Lucia Ferigato Bueno Leme (2276729), conforme abaixo:

Onde se lê:

"matrícula SIAPE nº 2103782 "

"pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva"

Leia-se:

"matrícula SIAPE nº 2276729"

"pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - *Campus Alta Floresta*"

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/09/2023 17:26:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589966

Código de Autenticação: d46cbac474



PORTARIA 2485/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2486/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23190.001105.2023-96](#) e [23190.001106.2023-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá Bela Vista*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1658050	Francismeiry Cristina de Queiroz	Assistente Social	10	11	25/09/2023
1658128	Isabela Cristina do Carmo Calabria	Assistente em Administração	10	11	18/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/09/2023 17:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589559
Código de Autenticação: 6ad590707c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2487/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23749.000982.2023-96](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3282595	Matheus Magalhaes de Souza	Contador	01	02	28/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/09/2023 17:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589606

Código de Autenticação: b4c6cf3613



PORTARIA 2487/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2488/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23197.001984.2023-96](#), [23197.001983.2023-41](#) e [23197.001940.2023-66](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3283327	Eliude Boaventura Matos	Técnico de Laboratório - Área	01	02	28/09/2023
3113543	Klewher Campos Amaral	Assistente em Administração	03	04	25/09/2023
1113438	Manoel Alves de Souza	Tecnólogo-Formação	01	02	25/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/09/2023 17:28:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589653
Código de Autenticação: 6e6e2091b6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2489/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23189.001266.2023-19](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1632627	Alexandre Rauh Oliveira Nascimento	Técnico em Assuntos Educacionais	08	09	28/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/09/2023 17:28:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589645
Código de Autenticação: 770246993e



PORTARIA 2489/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2490/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.002904.2023-29](#) e [23188.002905.2023-73](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3281740	Luana de Almeida Nascimento	Arquivista	01	02	29/09/2023
2163570	Paulo Ricardo Jose	Assistente em Administração	06	07	30/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/09/2023 17:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589632
Código de Autenticação: e550d327e7



PORTARIA 2490/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2491/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23788.000557.2023-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Avançado Guarantã do Norte*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2302315	Thiago Santana Cotrim	Zootecnista	05	06	30/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/09/2023 17:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589624
Código de Autenticação: cd91fa5e97



PORTARIA 2491/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2492/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e considerando o que consta no Processo nº 23752.000426.2023-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico (nº 62/2023), a Comissão Especial de Licitação para aquisição de água mineral natural sem gás, e aquisição do garrafão plástico vazio de 20 litros para atender a demanda do IFMT- Campus Avançado Sinop, Tangará da Serra e Reitoria, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Pregoeiro
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/09/2023 17:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589523

Código de Autenticação: fb92c4e7cf



PORTARIA 2492/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2493/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23788.000344.2022-28](#), resolve:

Art. 1º Alterar a portaria nº 2067/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 51/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.819.676/0001-68, que tem como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia sob demanda, serviços inerentes à manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para atender o IFMT – Campus Avançado Guarantã do Norte que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)	Sandro Marcelo Caravina (2340687)
Fiscal Administrativo	Joao Victor Ribeiro da Silva (3339121)	Amoresio Souza Silva Filho (3364302)
Gestor de Execução do Contrato	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)	Isaaber de Matos Porfirio (2306356)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/09/2023 17:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589481

Código de Autenticação: b27d055bbb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2494/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.003656.2023-33 e o Despacho nº 52/2023-RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.003656.2023-33, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Waldineia Lemes da Cruz Alves - Matrícula SIAPE nº 1817640

Josykelly Karoline Antunes Arruda - Matrícula SIAPE nº 3008428

Juliano Batista dos Santos - Matrícula SIAPE nº 1754015

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/09/2023 15:53:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590622

Código de Autenticação: 9ab0bbe9c7



PORTARIA 2494/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2495/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16/07/2023:

SUSEL TAIS COELHO SOARES

SIAPE nº **1056251**

Da Classe “**D III**” Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23190.000583.2023-89**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/09/2023 17:03:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590628

Código de Autenticação: 238fd35c8d



PORTARIA 2495/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2496/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.002840.2023-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente aos Contratos 56/2023 e 57/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e as empresas DF TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF e MÁRCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.350.942/0001-49, respectivamente sob o nº 07.832.586/0001-08, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada prestação de serviço de apoio e organização de eventos e serviços correlatos, para atender o WorkIF 2023 - Workshop de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, evento que será realizado no período de 23 a 27/10/2023 no Centro de Eventos do Pantanal - Cuiabá/MT, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico e Gestor de Execução do Contrato	Epaminondas de Matos Magalhães (195986)	Erineudo de Lima Canuto (1629632)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/09/2023 17:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590617

Código de Autenticação: f20c455dd5



PORTARIA 2496/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2497/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU N° 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo n° 23188.002885.2019-54;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT n° 2349, de 17.09.2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário n° 14/2019, alterada pela Portaria n° 179, de 27.01.2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário n° 03/2020, mantendo-se os mesmos membros, para ratificação das informações constantes do Relatório presente às fls 144 a 147, do Processo IFMT n° 23188.002885.2019-54;

Art. 2º. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 2349, de 17.09.2019 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º. Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/09/2023 17:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590608

Código de Autenticação: 8bfb4fe3a3



PORTARIA 2497/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2498/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/08/2023:

ANA CLAUDIA COLLE

SIAPE nº **2152826**

Da Classe “**D III**” Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: **23198.001046.2023-86**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/09/2023 17:10:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590537

Código de Autenticação: 6b3ba119d9



PORTARIA 2498/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2499/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.001094.2023-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **LENOIR HOECKESFELD**, matrícula SIAPE nº 1408113, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, da função gratificada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração, Código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **JOÃO MARCOS FRANCISCO SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 1223093, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração, Código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/09/2023 17:12:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590296

Código de Autenticação: e638b4cc97



PORTARIA 2499/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2500/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.001094.2023-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **JOÃO MARCOS FRANCISCO SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 1223093, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, da função gratificada de Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Centro de Referência de Paranaíta - Código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **MARCIO CESAR CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2275519, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Centro de Referência de Paranaíta - Código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/09/2023 17:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590279

Código de Autenticação: 07dfdaa20b



PORTARIA 2500/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2501/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.003312.2023-24 e o Despacho nº 53/2023-RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.003312.2023-24, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas - Matrícula SIAPE nº 1757917

Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues - Matrícula SIAPE nº 2958956

Graziano Farias de Souza - Matrícula SIAPE nº 2268822

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 29/09/2023 07:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590790
Código de Autenticação: 495eaa03f2



PORTARIA 2501/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2502/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23193.000526.2023-70](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **06/04/2023**, à servidora **Jessica Taynara Montes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1324275**, lotada no *Campus Confresa*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível II, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 29/09/2023 07:32:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590274
Código de Autenticação: f3f7a7c1b3



PORTARIA 2502/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2503/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23193.000526.2023-70](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Jessica Taynara Montes**, Matrícula SIAPE nº **1324275**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Emerson de Oliveira Figueiredo
		Washington Souza Nery
	Externo	Antonio do Nascimento Cavalcante
		Nauvia Maria Cancelieri

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 07:32:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590236
Código de Autenticação: b171b56fb3



PORTARIA 2503/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2504/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003804.2023-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1 de outubro de 2023, a servidora **MICHELLE DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1882001, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função de Coordenadora de Tutoria - Projeto IFMT Profucionário.

Art. 2º Designar, a partir de 1 de outubro de 2023, a servidora **ANA IZABEL DUARTE LIMA NEVES**, matrícula SIAPE nº 2393230, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como Coordenadora de Tutoria - Projeto IFMT Profucionário, com carga horária de 10 horas semanais.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 de dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 07:33:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590168

Código de Autenticação: 99fd7777c5



PORTARIA 2504/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2505/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23192.001142.2023-84](#):

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Amanda Gabriele Milani	3221933	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	27/01/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 29/09/2023 07:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589994
Código de Autenticação: cb98209410



PORTARIA 2505/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2506/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1.

CONSIDERANDO:

- O art. 45 e Parágrafo único da Resolução nº 059 de 10 de dezembro de 2018, que trata do Regulamento de Atividades Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; e

- A Portaria n. 2202/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 2202/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022, que designou o servidor, **HUGO DE LEÓN CARVALHO CEDRO**, matrícula SIAPE nº 1261397, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para desenvolver atividades laborais na Diretoria Sistêmica de Planejamento – DSPLAN/Reitoria, com o objetivo de reduzir a **carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, até a data de 12 de abril de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 07:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589477

Código de Autenticação: f2be750b45



PORTARIA 2506/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2507/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001493.2023-85](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **JECIANE DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1426800, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Confresa, da função gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG 01.

Art.2º Designar a servidora **JANECLÉIA SOARES DE ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 2249344, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de outubro de 2023.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 07:37:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589611
Código de Autenticação: f9df1344cc



PORTARIA 2507/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2508/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; Processo eletrônico nº [23753.000477.2023-82](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os membros, abaixo relacionados, da Comissão Própria de Avaliação - CPA deste IFMT, denominada Comissão Central, triênio - 2022/2024, conforme segue:

Unidade/Campus	Nomes	Matrícula/CPF nº	Representação	Função
Pontes e Lacerda - fronteira Oeste	Adriel Martins Lima	2306804	Professor EBTT	Titular Presidente
Sociedade Civil	Karlla Tiekô Moraes Sasaki	***.730.***-**	SENAI	Titular

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação - CPA deste IFMT, denominada Comissão Central, triênio - 2022/2024, passa a ter a seguinte composição:

Unidade/Campus	Nomes	Matrícula/CPF nº	Representação	Função
Sorriso	Everton José Almeida	2152381	Professor EBTT	Titular Presidente
Campo Novo do Parecis	Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	3161064	Professor EBTT	Titular Vice-presidente
Tangará da Serra	Paula Dias Guimarães	2088122	TAE	Secretária Executiva (§ 2, art. 6, Res. 09/2020/CONSUP)
Rondonópolis	Marcelo Pereira Dantas da Silva	1952622	TAE	Técnico responsável pela manutenção do sistema (§ 2, art. 6, Res. 09/2020/CONSUP)
Barra do Garças	Claudineia Gonçalves de Arruda	2303138	Professor EBTT	Suplente
Campo Novo do Parecis	Ricardo Marques Macedo	3126603	Professor EBTT	Suplente
Barra do Garças	Rafael José Triches Nunes	1837881	TAE	Membro titular
Juína	Aline Pickler Guarez	2105129	TAE	Membro titular
Sorriso	Juliana Borges Alexandre	1958832	TAE	Membro suplente
Pontes e Lacerda - fronteira Oeste	Elaine Senes Alves Ferreira	2401196	TAE	Membro suplente
Diamantino	Bruna Patrícia Coutinho	2021116013420065	Discente	Membro titular
Pontes e Lacerda - fronteira Oeste	Raquel Sousa Manfrin	2021105430130241	Discente	Membro titular
	Taiz Berlofa Machado	2021105430130292	Discente	Membro suplente
Barra do Garças	Karolliny Lôbo de Oliveira	20221109413430176	Discente	Membro suplente
Sociedade Civil	Moises Phillip Botelho	***.***.***-**	FATEC/SENAI	Titular

Art. 3º Excluir os servidores, abaixo relacionados, da Comissão Própria de Avaliação (CPA)/Comissão Local, conforme segue:

--	--	--

Unidade/Campus	Nomes	Matrícula nº	Cargo
Bela Vista	Amarildo Jobim Campos Neves	1648046	TAE
Cáceres	Pryscylla Pereira Simão	1837050	TAE
Confresa	Enock Edson Teixeira do Prado Filho	3246176	Professor EBTT
Diamantino	Aline Cristine Ferreira Braga do Carmo	2320672	Professor EBTT
Primavera do Leste	Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	TAE
Várzea Grande	Douglas Goncalves de Lima	1995424	Professor EBTT

Art. 4º As **Comissões Locais** da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nos Campi e Campi Avançados deste IFMT, passam a ter os seguintes coordenadores em suas composições:

Unidade/Campus	Nomes	Matrícula nº	Cargo
Alta Floresta	Rogério da Silva Matos	2280269	Professor EBTT
Barra do Garças	Claudineia Gonçalves de Arruda	2303138	Professor EBTT
Bela Vista	Maurino Atanasio	3206925	Professor EBTT
Cáceres	Ludio Edson da Silva Campos	1754892	Professor EBTT
Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Luiz Carlos de Figueiredo	272199	Professor EBTT
Confresa	Rubens da Mota Machado	1234415	Professor EBTT
Campo Novo do Parecis	Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	3161064	TAE
Diamantino	Edison Gomes Junior	3246067	Professor EBTT
Guarantã do Norte	Fernando Augusto Silva	3246409	Professor EBTT
Juína	Jones Wilian Soares de Queiroz	1897470	Professor EBTT
Lucas do Rio Verde	Solange Arnoldt Bertotti	3248045	TAE
Pontes e Lacerda - fronteira Oeste	Elaine Senes Alves Ferreira	2401196	TAE
Primavera do Leste	Lucio Mario Costa	2269404	TAE
Rondonópolis	João Batista Almeida Costa	3007600	TAE
Sinop	Mirella Monique Soares	1044424	Professor EBTT
Sorriso	Ritielly Laiany Carvalho Senigalia	3222615	Professor EBTT
São Vicente	Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	1720421	Professor EBTT
Tangará da Serra	Fausto Jacomin	1813732	Professor EBTT
Várzea Grande	Karyn Ferreira Antunes Ribeiro	1712129	Professor EBTT

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 07:37:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588242
Código de Autenticação: f6c680db96





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2509/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23194.004587.2022-15 e o Ofício CPAD nº 06/2023 - CPAD/IFMT/PORTARIA 1770/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/R

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 1770, de 19 de Julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2023 de 08.08.2023, objeto do Processo nº 23194.004587.2022-15, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD nº 06/2023, assinado pelo presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1770, de 19.07.2023;

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 29/09/2023 07:53:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590792

Código de Autenticação: 91741ed272



PORTARIA 2509/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2510/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.003314.2023-13](#).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial, de 29.09.2023 a 27.09.2025, a servidora **Franciele Souza Fernandes**, matrícula SIAPE 2328414, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, nos termos especificados pelo § 3º, Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS/IFMT 164.358/2023 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 20 horas semanais.

Art. 3º Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 28.09.2025, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 09:19:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590872

Código de Autenticação: d7abcab76e



PORTARIA 2510/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2511/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei 8.112/1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.000500.2020-58 e o Ofício SINVE 004/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria IFMT nº 871, de 14.04.2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2020, mantendo-se os membros constantes da Portaria 1887 de 31.07.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2023, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000500.2020-58;

Art. 2º A Comissão de Sindicância Investigativa terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 871, de 14.04.2020 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 09:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590867

Código de Autenticação: 86e47ccca2



PORTARIA 2511/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2512/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei 8.112/1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.003806.2022-28 e o Ofício nº 04/2023 - CPAD/IFMT/PORTARIA 390/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, designada pela Portaria IFMT nº 390, de 24.02.2023, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 02/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.003806.2022-28, em relação ao(a) servidor(a) matrícula SIAPE 1 609004, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 390, de 24.02.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 09:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590858

Código de Autenticação: ea1b5ddfd8



PORTARIA 2512/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2513/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112/1990, considerando o Processo nº 23188.001069.2022-29;

RESOLVE:

Art. 1º Devolver o prazo para que o defensor dativo designado pelo Portaria nº 2115/2023 de 18.08.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2023, de 22.08.2023, apresente defesa no processo nº. 23188.001069.2022-29, sendo que o indiciado não apresentou defesa ou apresentou defesa considerada insuficiente pela Comissão;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência das Portaria IFMT nº 1.444, de 16.06.2023, Portaria IFMT nº 2115 de 18.08.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 09:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590816

Código de Autenticação: 84825fc6be



PORTARIA 2513/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2514/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando os Processos nº 23188.004900.2022-02, 23188.004532.2022-94, 23193.000200.2023-42 e o Ofício nº 04/2023 - CPAD/IFMT/PORTARIA 392/2023-RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, designada pela Portaria IFMT nº 392, de 24.02.2023, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 02/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processos IFMT nº 23188.004900.2022-02, 23188.004532.2022-94 e 23193.000200.2023-42, em relação ao(a) servidor(a) matrícula SIAPE 1 069708, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 392, de 24.02.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 09:21:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590806

Código de Autenticação: 628977bed9



PORTARIA 2514/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2515/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento nos artigos 143 e 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.003312.2023-24 e o DESPACHO Nº 53/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT, **RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR, preventivamente, o afastamento do servidor Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE 1957916, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rondonópolis, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 23188.003312.2023-24;

Art. 2º. DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento;

Art. 3º. Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste IFMT, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 5º. Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 29/09/2023 09:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590795

Código de Autenticação: b7c39b7fb4



PORTARIA 2515/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2516/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020, o processo 23188.001562.2021-68, resolve:

Art. 1º Alterar a composição de fiscalização dos Contratos nº 24/2021 e 31/2021, designada pela Portaria 1209/2022, firmado entre o IFMT e empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ nº 09.216.620/0001-37), que tem como objeto a prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web para atender o IFMT, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico e Gestor de Execução do Contrato	Luiz Guilherme Souza Lima (1960427)	Hebert Alexander Soares da Silva (2151251)

Art. 2º O fiscal e gestor substituto atuará nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Revogar a PORTARIA 1209/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 10:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590728

Código de Autenticação: bd3b1d7f7d



PORTARIA 2516/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2517/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.003706.2023-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 58/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **GENESIS TUR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.267.801/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de ônibus para transporte de servidores e estudantes para atender às necessidades do IFMT-Reitoria, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico E Gestor de Execução do Contrato	Paulo Sergio Sousa Costa (2276091)	Isabela Silva Campos (3689119)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 10:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590933

Código de Autenticação: 01523296d7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2518/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Eliezer Polinati Silva	1378491	Diretora-Geral	CD 02

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Rondonópolis*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Adriel Martins Lima	2306804	Diretor-Geral	CD 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 29/09/2023 12:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590954
Código de Autenticação: 63c68b3c15



PORTARIA 2518/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2519/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **JULIANA RIBEIRÃO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 3064675, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 12:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590849

Código de Autenticação: e925eb1c8d



PORTARIA 2519/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2520/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/07/2023:

ELVIS JEAN DOS PASSOS

SIAPE nº **3247813**

Da Classe “**D I**” Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23198.000890.2023-90**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 16:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591275

Código de Autenticação: 7511b3b347



PORTARIA 2520/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2521/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 2477/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27.09.2023, publicada no DOU Nº 186 de 28.09.2023, p.19, Seção 2, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Oleriana Santos de Souza	Técnico em Agropecuária	D-I-01	701.214	0968890	Sorriso

Leia-se:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Oleriana Santos de Sousa	Técnico em Agropecuária	D-I-01	701.214	0968890	Sorriso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 29/09/2023 16:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591089
Código de Autenticação: 642e0ba339



PORTARIA 2521/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2522/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23750.000651.2023-17](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **TULIO MARTINEZ SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1067722, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, da função gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 01.

Art.2º Designar a servidora **ISABELA ROCHA LIMA**, matrícula SIAPE nº 3364597, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 01.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 16:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591021

Código de Autenticação: a6117eb5ba



PORTARIA 2522/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2523/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/08/2023:

MAYARA CRISTINA SANTOS MARQUES

SIAPE nº **2155572**

Da Classe “**D III**” Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: **23198.001110.2023-29**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 17:25:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591452

Código de Autenticação: 94047ef69d



PORTARIA 2523/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2524/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº [23188.003821.2023-57](#);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nome	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Valdenor Santos Oliveira	Campus Avançado de Guarantã do Norte	***.029.***-**	00760023102	AB

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por **30 (trinta)** dias.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 17:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591212

Código de Autenticação: 4331164fe1



PORTARIA 2524/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2525/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23196.001592.2023-37](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidora **Izabel Kamilla Salles Pacheco**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1911315**, lotada no **Campus Rondonópolis** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **09.10.2023 a 03.03.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Mestrado Profissional**, na área de **Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT**, no Ponto Focal Cuiabá - UFMT, em **Cuiabá - MT**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/09/2023 19:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591363

Código de Autenticação: bf26c5d5e2



PORTARIA 2525/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 105/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23197.002962.2022-62](#) e a decisão da 60ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 19 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 20/09/2023 13:14:25.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 20/09/2023 16:14:52.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/09/2023 16:20:50.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 20/09/2023 16:21:41.
- Bruno Esquer Ribeiro, 202211527210583 - Discente, em 20/09/2023 16:38:45.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/09/2023 17:09:51.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 20/09/2023 17:23:03.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 20/09/2023 17:24:03.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 20/09/2023 18:25:43.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/09/2023 19:16:20.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/09/2023 20:49:15.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 21/09/2023 08:27:52.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 21/09/2023 09:04:19.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/09/2023 09:04:26.
- Guilherme Jose Santini da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/09/2023 09:16:29.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 21/09/2023 09:55:47.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/09/2023 12:01:32.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 21/09/2023 13:51:54.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 21/09/2023 13:52:39.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/09/2023 18:27:07.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 22/09/2023 08:00:21.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 25/09/2023 08:14:08.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 25/09/2023 23:11:02.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 26/09/2023 16:21:24.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 27/09/2023 12:41:11.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 27/09/2023 17:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585745
Código de Autenticação: b9790b3af1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 106/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.003668.2023-68](#) e a decisão da 60ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 19 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do Reitor, Julio César dos Santos, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1748959, lotado na Reitoria para participar da Missão Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com ônus, no período de 03 a 13 de novembro de 2023 em Covilhã/Portugal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 20/09/2023 13:15:45.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/09/2023 16:21:18.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 20/09/2023 16:22:28.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 20/09/2023 16:39:36.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/09/2023 17:07:23.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 20/09/2023 17:27:16.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 20/09/2023 18:30:32.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/09/2023 19:17:07.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/09/2023 20:51:06.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/09/2023 21:07:55.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 21/09/2023 08:46:00.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 21/09/2023 09:05:06.
- Guilherme Jose Santini da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/09/2023 09:17:40.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 21/09/2023 14:14:53.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/09/2023 18:28:17.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/09/2023 09:18:34.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 25/09/2023 08:15:12.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 27/09/2023 12:41:47.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 27/09/2023 17:05:56.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 05/10/2023 14:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585336
Código de Autenticação: 11c3bc00ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o ofício nº 15/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT e a decisão da 60ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 19 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, concomitante intercomplementar ao ensino médio parceria IFMT-SEDUC/MT 2023-2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, [Processo 23198.001844.2022-27](#), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 39, de 5 de setembro de 2023.

Art. 2º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, concomitante intercomplementar ao ensino médio parceria IFMT-SEDUC/MT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Diamantino, [Processo 23750.000685.2022-21](#), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 40, de 5 de setembro de 2023.

Art. 3º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Ensino de Ciências, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Rondonópolis, [Processo 23196.001425.2023-96](#), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 41, de 5 de setembro de 2023.

Art. 4º AUTORIZAR o Funcionamento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Ensino de Ciências, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Rondonópolis, [Processo 23196.001425.2023-96](#), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 42, de 5 de setembro de 2023.

Art. 5º APROVAR a solicitação de apoio pela Fundação Uniselva para execução do projeto denominado Estação Experimental Agrônômica 2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente, [Processo 23197.000905.2023-20](#), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 43, de 5 de setembro de 2023.

Art. 6º APROVAR a atualização do Regulamento do Projeto Institucional de Formação Técnica para os Profissionais da Educação Básica no eixo de desenvolvimento educacional e social (Profucionário) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, [Processo 23188.002942.2023-81](#), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 44, de 5 de setembro de 2023.

Art. 7º APROVAR a reformulação do plano de trabalho do Projeto Institucional de Formação Técnica para os Profissionais da Educação Básica no eixo de desenvolvimento educacional e social (Profucionário) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para continuidade da execução pelo IFMT, sem o apoio da Fundação Uniselva, [Processo 23188.002866.2023-12](#), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 45, de 5 de setembro de 2023.

Art. 8º AUTORIZAR o Funcionamento do Curso de licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, [Processo 23198.000816.2022-92](#), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 46, de 5 de setembro de 2023.

Art. 9º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, [Processo 23198.000816.2022-92](#), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 47, de 5 de setembro de 2023.

Art. 10 APROVAR o Regulamento para a implantação e manutenção dos Núcleos de Arte e Cultura (Nac) nos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, [Processo 23188.002753.2023-17](#), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 48, de 5 de setembro de 2023.

Art. 11 AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Incêndios Florestais (modalidade EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, [Processo 23188.004446.2022-81](#), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 49, de 5 de setembro de 2023.

Art. 12 APROVAR a extinção do curso de especialização em Formação e Trabalho Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Primavera do Leste, [Processo 23188.002317.2023-30](#), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 50, de 5 de setembro de 2023.

Art. 13 APROVAR o Regulamento do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PROIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, [Processo 23188.002202.2023-45](#), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 51, de 5 de setembro de 2023.

Art. 14 APROVAR a situação CURSO EM EXTINÇÃO do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, [Processo 23198.000967.2022-41](#), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 52, de 5 de setembro de 2023.

Art. 15 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 20/09/2023 13:17:55.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 20/09/2023 16:22:07.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 20/09/2023 16:38:37.
- Bruno Esquer Ribeiro, 202211527210583 - Discente, em 20/09/2023 16:40:02.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/09/2023 17:09:32.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 20/09/2023 17:24:28.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 20/09/2023 17:26:34.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 20/09/2023 18:29:37.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/09/2023 19:11:25.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/09/2023 19:16:44.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/09/2023 20:50:00.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/09/2023 21:09:21.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 21/09/2023 08:28:20.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 21/09/2023 09:04:43.
- Guilherme Jose Santini da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/09/2023 09:17:01.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/09/2023 12:00:29.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 21/09/2023 13:52:13.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 21/09/2023 13:53:30.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 21/09/2023 14:14:40.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/09/2023 18:27:33.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 22/09/2023 08:00:42.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 25/09/2023 08:14:37.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 25/09/2023 23:11:41.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 26/09/2023 16:21:05.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 27/09/2023 12:41:29.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 27/09/2023 17:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585371
Código de Autenticação: d47d1c3fc8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 108/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.002183.2023-57](#) e a decisão da 60ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 19 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 dias o prazo para o relator, designado pela resolução Consup nº 76, de 5 de julho de 2023 concluir a relatoria do [Processo 23188.002183.2023-57](#) que trata da solicitação de alteração da Resolução Consup nº 014/2019 que trata do Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão (PVPE) - Anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/09/2023 15:26:06.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 26/09/2023 10:55:15.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 11:37:13.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/09/2023 11:43:53.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/09/2023 11:59:03.
- Guilherme Jose Santini da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 12:43:05.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 26/09/2023 13:23:34.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 26/09/2023 14:18:25.
- Bruno Esquer Ribeiro, 202211527210583 - Discente, em 26/09/2023 14:57:21.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 15:06:53.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 26/09/2023 15:49:57.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 26/09/2023 16:20:33.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 26/09/2023 16:54:21.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 17:12:22.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 20:34:16.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 27/09/2023 07:48:32.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 27/09/2023 08:04:39.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 27/09/2023 10:29:42.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 27/09/2023 12:40:32.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 27/09/2023 13:33:05.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 27/09/2023 14:28:19.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/09/2023 14:42:36.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/09/2023 16:26:05.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 27/09/2023 17:03:02.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 09/10/2023 09:34:13.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/10/2023 09:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587522
Código de Autenticação: 66958f0e19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 109/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.003324.2023-59](#) e a decisão da 60ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 19 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 15 da Resolução Consup nº 27, de 4 de abril de 2022 que aprovou o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 15. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de caráter consultivo e deliberativo, dentro de suas competências sobre as políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, é o órgão de apoio ao processo decisório do IFMT, possuindo a seguinte composição:

I - o pró-reitor de Ensino;

II - o pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

III - o pró-reitor de Extensão;

IV - 3 (três) representantes dos dirigentes-gerais dos Campi ou Campi Avançados;

V - 3 (três) representantes de chefes de Departamento de Ensino ou similar, eleitos entre os pares;

VI - 3 (três) representantes de coordenadores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação ou similar, eleitos entre os pares;

VII - 3 (três) representantes dos servidores docentes do IFMT, eleitos entre os pares;

VIII - 3 (três) representantes dos servidores técnicos do IFMT, eleitos entre os pares; e

IX - 3 (três) representantes dos discentes do IFMT, eleitos entre os pares.

§ 1º Se o Campus ou Campus Avançado tiver o diretor-geral como representante do Consepe, não poderá ter um representante escolhido nos fóruns de ensino, pesquisa e extensão.

§ 2º A presidência será alternada entre os membros dos incisos I, II e III, sendo cada mandato de 16 (dezesesseis) meses, e a escolha da ordem será feita por votação entre os membros.

§ 3º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Leia-se:

Art. 15. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de caráter consultivo e deliberativo,

dentro de suas competências sobre as políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, é o órgão de apoio ao processo decisório do IFMT, possuindo a seguinte composição:

I - o pró-reitor de Ensino;

II - o pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

III - o pró-reitor de Extensão;

IV - 3 (três) representantes dos dirigentes-gerais dos campi e campi avançados;

V - 3 (três) representantes de chefes de Departamento de Ensino ou similar, eleitos entre os pares;

VI - 3 (três) representantes de coordenadores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação ou similar, eleitos entre os pares;

VII - 3 (três) representantes de coordenadores de Extensão ou similar, eleitos entre os pares;

VIII - 3 (três) representantes dos servidores docentes do IFMT, eleitos entre os pares

IX - 3 (três) representantes dos servidores técnicos do IFMT, eleitos entre os pares e;

X - 3 (três) representantes dos discentes do IFMT, eleitos entre os pares.

§ 1º Se o Campus ou Campus Avançado tiver o diretor-geral como representante do Consepe, não poderá ter um representante escolhido nos fóruns de ensino, pesquisa e extensão.

§ 2º A presidência será alternada entre os membros dos incisos I, II e III, sendo cada mandato de 16 (dezesesseis) meses, e a escolha da ordem será feita por votação entre os membros.

§ 3º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/09/2023 15:27:25.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 26/09/2023 10:55:33.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 11:37:29.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/09/2023 11:59:21.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/09/2023 12:16:22.
- Guilherme Jose Santini da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 12:44:12.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 26/09/2023 13:24:55.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 26/09/2023 14:19:10.
- Bruno Esquer Ribeiro, 202211527210583 - Discente, em 26/09/2023 14:59:17.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 15:09:54.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 26/09/2023 15:50:44.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 26/09/2023 16:20:06.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 26/09/2023 16:54:43.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 17:12:51.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 20:37:31.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 27/09/2023 07:48:49.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 27/09/2023 08:05:16.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 27/09/2023 10:31:24.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 27/09/2023 12:40:53.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 27/09/2023 13:32:50.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 27/09/2023 14:30:32.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/09/2023 14:43:02.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/09/2023 16:26:24.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 27/09/2023 17:04:53.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 09/10/2023 09:34:26.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/10/2023 09:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586419

Código de Autenticação: 05d927e965





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 110/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.000403.2023-16](#) e a decisão da 60ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 19 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 dias o prazo para os relatores, designados pela resolução Consup nº 45, de 12 de abril de 2023, concluírem a relatoria do Processo 23188.000403.2023-16 que trata do Regulamento interno da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/09/2023 17:07:04.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 26/09/2023 10:54:58.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 11:37:03.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/09/2023 11:58:48.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/09/2023 12:16:42.
- Guilherme Jose Santini da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 12:41:18.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 26/09/2023 13:22:50.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 26/09/2023 14:17:58.
- Bruno Esquer Ribeiro, 202211527210583 - Discente, em 26/09/2023 14:56:55.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 15:05:19.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 26/09/2023 15:49:13.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 26/09/2023 16:19:34.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 26/09/2023 16:54:01.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 17:11:46.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 20:32:45.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 27/09/2023 07:48:12.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 27/09/2023 08:04:12.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 27/09/2023 10:28:55.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 27/09/2023 12:40:17.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 27/09/2023 13:32:31.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 27/09/2023 14:30:08.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/09/2023 14:42:07.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/09/2023 16:25:29.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 27/09/2023 17:04:11.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 09/10/2023 09:33:37.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/10/2023 09:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587632
Código de Autenticação: 30e5a70355





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 111/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.000409.2023-85](#) e a decisão da 60ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 19 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 dias o prazo para os relatores, designados pela resolução Consup nº 44, de 12 de abril de 2023, concluírem a relatoria do processo 23188.000409.2023-85 que trata da alteração do Regimento Geral do IFMT para a consonância com a proposta do regulamento interno da Audin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 25/09/2023 10:02:20.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 26/09/2023 10:54:35.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 11:36:54.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/09/2023 11:58:27.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/09/2023 12:15:57.
- Guilherme Jose Santini da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 12:40:48.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 26/09/2023 13:22:01.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 26/09/2023 14:17:25.
- Bruno Esquer Ribeiro, 202211527210583 - Discente, em 26/09/2023 14:56:17.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 15:04:43.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 26/09/2023 15:48:12.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 26/09/2023 16:53:40.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 17:11:27.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2023 20:31:45.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 27/09/2023 07:47:48.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 27/09/2023 08:03:45.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 27/09/2023 10:28:27.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 27/09/2023 12:40:04.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 27/09/2023 13:32:16.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 27/09/2023 14:29:28.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/09/2023 14:41:34.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/09/2023 16:25:01.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 27/09/2023 17:03:33.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 05/10/2023 13:10:01.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 05/10/2023 20:19:55.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 09/10/2023 09:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587690

Código de Autenticação: b068cdb545





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 112/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.002396.2022-06](#) e a decisão da 60ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 19 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 90 dias o prazo para a comissão responsável pelo estudo de dimensionamento de pessoal do IFMT, designada pela resolução Consup nº 104, de 11 de agosto de 2023, concluir o trabalho.

Art. 2º INCLUIR o servidor, Roni Rodrigues da Silva, como representante do Sinasefe na comissão, que passa a seguinte composição:

Nome	Representação	Função
Marcos Antonio da Silva	Consup/Docente	Presidente
Elisabeth Pinheiro da Silva	Consup/Técnico-Administrativo	Membro
Thaquiana Salomão Machado	Consup/Técnico-Administrativo	Membro
Josiéle Maiara Fuzinato	Comissão Interna de Supervisão (CIS)	Membro
Leila Cimone Teodoro Alves	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Membro
Akikazu Pereira Takeuchi	Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	Membro
Roni Rodrigues da Silva	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - MT (Sinasefe)	Membro

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 26/09/2023 17:43:47.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 27/09/2023 12:41:59.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 27/09/2023 12:56:44.
- Thaquiara Salomao Machado, COORDENADOR(A) - FG - ALF-CRE, em 27/09/2023 14:48:30.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 27/09/2023 14:57:23.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 27/09/2023 14:59:59.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 27/09/2023 15:01:17.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/09/2023 15:03:24.
- Bruno Esquer Ribeiro, 202211527210583 - Discente, em 27/09/2023 15:15:59.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/09/2023 16:25:50.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 27/09/2023 17:04:34.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 27/09/2023 18:38:42.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/09/2023 20:49:20.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/09/2023 21:11:18.
- Guilherme Jose Santini da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/09/2023 06:43:29.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 28/09/2023 06:58:27.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 28/09/2023 08:31:41.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/09/2023 11:53:25.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 28/09/2023 12:56:22.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/09/2023 14:31:38.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 02/10/2023 07:09:21.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 02/10/2023 13:24:54.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 05/10/2023 13:10:58.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 05/10/2023 13:23:22.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 09/10/2023 09:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587571
Código de Autenticação: 893c1856a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 113/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23194.002083.2023-41](#);

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *Ad Referendum*, a execução do "Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil" e autorizar a celebração do contrato entre o IFMT e a Uniselva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/09/2023 17:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589350
Código de Autenticação: a33067b4d5





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 39/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23198.001844.2022-27](#) e a decisão da 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, concomitante intercomplementar ao ensino médio parceria IFMT-SEDUC/MT 2023-2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Nível: Técnico de Nível Médio

Forma de oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio

Carga Horária da Formação Geral Básica : 1.800 (mil e oitocentas horas)

Carga Horária do Itinerário Formativo: 1.080 (mil e oitenta horas)

Carga Horária do Projeto de Vida (Escola parceira) : 120h (cento e vinte horas)

Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório : 120h (cento e vinte horas)

Carga horária total do itinerário da formação técnica e profissional e da formação geral básica : 3.000 (três mil horas)

Periodicidade da oferta: Única

Forma de ingresso: Processo Seletivo regido por Edital específico

Número de alunos por turma: 35

Número de turmas: 01

Total de vagas: 35

Regime de matrícula: Anual em todos os componentes curriculares

Modalidade: Presencial

Integralização: oferta em 03 (três) anos

Turno das aulas na Escola Estadual : Noturno

Turno das aulas no IFMT : Noturno

Início do curso: 2023

Escola Parceira: Escola Estadual Deputado Dormevil Faria

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROEN**, em 05/09/2023 12:58:55.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - VGD-CEXT**, em 05/09/2023 19:09:52.
- **Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 05/09/2023 19:30:20.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD4 - CFS-ENS**, em 06/09/2023 08:06:42.
- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 06/09/2023 10:18:59.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD4 - VGD-ENS**, em 06/09/2023 10:45:10.
- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - SNP-DG**, em 06/09/2023 11:37:27.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 11/09/2023 17:25:41.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 12/09/2023 03:22:28.
- **Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 12/09/2023 07:54:41.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 12/09/2023 15:44:33.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/09/2023 16:09:09.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 13/09/2023 18:30:31.
- **Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT**, em 18/09/2023 11:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577998

Código de Autenticação: 528ecc01bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 40/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23750.000685.2022-21](#) e a decisão da 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Administração, concomitante intercomplementar ao ensino médio parceria IFMT-SEDUC/MT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus avançado Diamantino, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Habilitação: Técnico de Nível Médio

Forma de oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio

Carga Horária da Formação Geral Básica : 1.800 (mil e oitocentas horas)

Carga Horária do Itinerário Formativo Técnico : 1080 (mil e oitenta horas)

Carga Horária do Projeto de Vida (Escola parceira) : 120 h (cento e vinte horas)

Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório : 120 (cento e vinte horas)

Carga horária total do itinerário da formação técnica e profissional e da formação geral básica : 3.000 (três mil horas)

Periodicidade da oferta: Única

Forma de ingresso: Processo Seletivo regido por Edital específico

Número de alunos por turma: 35

Número de turmas: 01

Total de vagas: 35

Regime de matrícula: Anual em todos os componentes curriculares

Modalidade: Presencial

Integralização: oferta em 03 (três) anos

Turno das aulas na Escola Estadual : Matutino

Turno das aulas no IFMT : Matutino

Início do curso: 2023

Escola Parceira: EE Militar Tiradentes Dr. Manoel José Murtinho

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROEN**, em 05/09/2023 14:01:19.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - VGD-CEXT**, em 05/09/2023 19:09:14.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD4 - CFS-ENS**, em 06/09/2023 08:06:29.
- **Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 06/09/2023 10:11:43.
- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 06/09/2023 10:18:27.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD4 - VGD-ENS**, em 06/09/2023 10:44:54.
- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - SNP-DG**, em 06/09/2023 11:41:16.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 11/09/2023 17:26:15.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPEX**, em 12/09/2023 03:22:07.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 12/09/2023 15:44:17.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/09/2023 16:09:02.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 13/09/2023 18:30:19.
- **Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT**, em 18/09/2023 11:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578066

Código de Autenticação: e35b4684fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 41/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23196.001425.2023-96](#) e a decisão da 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Ensino de Ciências, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Rondonópolis, com as seguintes características:

Curso: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências

Carga horária dos componentes curriculares: 362 horas

Carga horária total do curso: 362 horas

Área do conhecimento: Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (código CNPq/CAPES 90201000)

Público-alvo: Profissionais da Educação Básica, licenciados em Pedagogia, Química, Física, Geografia, Biologia, Ciências da Natureza e Ciências da Natureza com habilitação

Modalidade da oferta: presencial.

Periodicidade da oferta de curso: A cada 18 meses, com novas edições a serem previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente do IFMT

Período mínimo de realização do curso: 12 meses

Período máximo de integralização do curso: 24 meses

Horário de funcionamento do curso: Sextas-feiras (período noturno) e sábados (período matutino e/ou vespertino)

Número de vagas: 30

Inscrição e Matrícula: por meio de edital específico.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROEN**, em 05/09/2023 14:04:49.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - VGD-CEXT**, em 05/09/2023 19:08:41.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD4 - CFS-ENS**, em 06/09/2023 08:06:15.
- **Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 06/09/2023 10:12:13.
- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 06/09/2023 10:15:13.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD4 - VGD-ENS**, em 06/09/2023 10:44:19.
- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - SNP-DG**, em 06/09/2023 11:40:55.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 11/09/2023 16:50:52.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 12/09/2023 03:21:45.
- **Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 12/09/2023 07:53:54.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 12/09/2023 10:22:20.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 12/09/2023 15:44:04.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/09/2023 16:08:55.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 13/09/2023 18:30:45.
- **Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT**, em 18/09/2023 11:04:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578137

Código de Autenticação: 122fd152e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 42/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23196.001425.2023-96](#) e a decisão da 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a Autorização de Funcionamento do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Ensino de Ciências, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Rondonópolis.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROEN, em 05/09/2023 14:05:48.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - VGD-CEXT, em 05/09/2023 19:08:17.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD4 - CFS-ENS, em 06/09/2023 08:05:53.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES, em 06/09/2023 10:12:42.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG, em 06/09/2023 10:14:52.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD4 - VGD-ENS, em 06/09/2023 10:44:08.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - SNP-DG, em 06/09/2023 11:40:35.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 11/09/2023 16:48:34.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 12/09/2023 03:21:25.
- Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI, em 12/09/2023 07:53:23.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 12/09/2023 10:21:52.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 12/09/2023 15:43:50.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/09/2023 16:08:49.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/09/2023 18:30:03.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 18/09/2023 11:04:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578144
Código de Autenticação: 5909483a54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 43/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23197.000905.2023-20](#) e a decisão da 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação da solicitação de apoio pela Fundação Uniselva para execução do projeto denominado Estação Experimental Agronômica 2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROEN, em 05/09/2023 14:24:30.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - VGD-CEXT, em 05/09/2023 19:07:51.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD4 - CFS-ENS, em 06/09/2023 08:05:42.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES, em 06/09/2023 10:13:11.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG, em 06/09/2023 10:14:30.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD4 - VGD-ENS, em 06/09/2023 10:43:56.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - SNP-DG, em 06/09/2023 11:40:12.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 11/09/2023 17:26:53.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 12/09/2023 03:21:07.
- Willians Ribeiro Mendes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/09/2023 07:52:45.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 12/09/2023 15:43:25.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/09/2023 16:08:43.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/09/2023 18:29:50.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 18/09/2023 11:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578411
Código de Autenticação: d54ea1ab3c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 44/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23188.002942.2023-81](#) e a decisão da 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação da atualização do Regulamento do Projeto Institucional de Formação Técnica para os Profissionais da Educação Básica no eixo de desenvolvimento educacional e social (Profucionário) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROEN, em 05/09/2023 14:27:22.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - VGD-CEXT, em 05/09/2023 19:07:27.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD4 - CFS-ENS, em 06/09/2023 08:08:05.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES, em 06/09/2023 10:13:38.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG, em 06/09/2023 10:13:56.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD4 - VGD-ENS, em 06/09/2023 10:43:38.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - SNP-DG, em 06/09/2023 11:39:46.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 12/09/2023 15:43:12.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/09/2023 16:08:38.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/09/2023 18:29:38.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 18/09/2023 11:03:23.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 22/09/2023 13:42:16.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 22/09/2023 13:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578481
Código de Autenticação: 7f7242a064





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 45/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23188.002866.2023-12](#) e a decisão da 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação da reformulação do plano de trabalho do Projeto Institucional de Formação Técnica para os Profissionais da Educação Básica no eixo de desenvolvimento educacional e social (Profuncionário) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para continuidade da execução pelo IFMT, sem o apoio da Fundação Uniselva.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PEDAGOGO-AREA**, em 05/09/2023 14:41:02.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - VGD-CEXT**, em 05/09/2023 19:06:58.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD4 - CFS-ENS**, em 06/09/2023 08:07:55.
- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 06/09/2023 10:13:17.
- **Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 06/09/2023 10:14:28.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD4 - VGD-ENS**, em 06/09/2023 10:43:26.
- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - SNP-DG**, em 06/09/2023 11:39:26.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 12/09/2023 15:42:59.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/09/2023 16:08:31.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 13/09/2023 18:29:22.
- **Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT**, em 18/09/2023 11:03:03.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 22/09/2023 13:41:52.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 22/09/2023 13:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578630
Código de Autenticação: 13aa5a1343





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 46/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23198.000816.2022-92](#) e a decisão da 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a Autorização de Funcionamento do curso de licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROEN, em 05/09/2023 14:45:28.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - VGD-CEXT, em 05/09/2023 19:06:31.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD4 - CFS-ENS, em 06/09/2023 08:07:42.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG, em 06/09/2023 10:11:16.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES, em 06/09/2023 10:15:02.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD4 - VGD-ENS, em 06/09/2023 10:42:08.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - SNP-DG, em 06/09/2023 11:39:02.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 12/09/2023 10:08:54.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 12/09/2023 15:42:44.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/09/2023 16:07:49.
- Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI, em 12/09/2023 17:46:21.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 18/09/2023 11:02:41.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 22/09/2023 13:41:28.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 22/09/2023 13:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578742
Código de Autenticação: f6b69fb437





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 47/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23198.000816.2022-92](#) e a decisão da 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do curso de licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, com as seguintes características:

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Formação profissional: Licenciado em Ciências Biológicas

Turno de funcionamento: Noturno

Periodicidade de seleção: Anual

Regime de matrícula: Semestral

Número de alunos por turma: 35 vagas anuais

Carga horária total: 3.307 horas

Estágio obrigatório: 400 horas

Trabalho de conclusão de curso (TCC): 60 horas

Prática como componente curricular: 400 horas

Curricularização da extensão: 331 horas

Requisitos de acesso ao curso: Ensino Médio completo

Formas de ingresso: Processo seletivo da instituição, vestibular, transferência externa e interna, notas do ENEM, portador de diploma de graduação, convênio/intercâmbio e outras formas definidas no regulamento didático.

Duração: 4 anos

Integralização do curso: Mínimo de 8 semestres (4 anos) e máximo sugerido de 12 semestres (6 anos)

Início do curso: 2024/1

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROEN**, em 05/09/2023 14:47:16.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - VGD-CEXT**, em 05/09/2023 19:06:04.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD4 - CFS-ENS**, em 06/09/2023 08:07:32.
- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 06/09/2023 10:10:29.
- **Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 06/09/2023 10:15:15.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD4 - VGD-ENS**, em 06/09/2023 10:41:50.
- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - SNP-DG**, em 06/09/2023 11:38:39.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 12/09/2023 10:07:46.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 12/09/2023 15:42:30.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/09/2023 16:07:41.
- **Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 12/09/2023 17:45:52.
- **Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT**, em 18/09/2023 11:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578784

Código de Autenticação: a922310f7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 48/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23188.002753.2023-17](#) e a decisão da 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação do Regulamento para a implantação e manutenção dos Núcleos de Arte e Cultura (Nac) nos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROEN, em 05/09/2023 14:49:05.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - VGD-CEXT, em 05/09/2023 19:05:29.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG1 - ALF-EXT, em 05/09/2023 19:07:14.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD4 - CFS-ENS, em 06/09/2023 08:07:15.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG, em 06/09/2023 09:49:07.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES, em 06/09/2023 10:15:29.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD4 - VGD-ENS, em 06/09/2023 10:41:34.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - SNP-DG, em 06/09/2023 11:38:06.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 12/09/2023 10:07:24.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 12/09/2023 15:42:15.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/09/2023 16:07:33.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 22/09/2023 13:10:43.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 22/09/2023 13:55:45.
- Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI, em 25/09/2023 09:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578846
Código de Autenticação: 7a6aec7864





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 49/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23188.004446.2022-81](#) e a decisão da 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a autorização de funcionamento do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Incêndios Florestais (modalidade EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROEN, em 05/09/2023 14:50:05.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - VGD-CEXT, em 05/09/2023 18:54:02.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD4 - CFS-ENS, em 06/09/2023 08:08:16.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG, em 06/09/2023 09:48:24.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES, em 06/09/2023 10:16:41.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD4 - VGD-ENS, em 06/09/2023 10:41:17.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - SNP-DG, em 06/09/2023 11:37:46.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 12/09/2023 10:08:35.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 12/09/2023 15:41:54.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/09/2023 16:07:25.
- Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI, em 12/09/2023 17:45:15.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 18/09/2023 11:01:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578889
Código de Autenticação: eee71c7969





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 50/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23188.002317.2023-30](#) e a decisão da 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a extinção do curso de especialização em Formação e Trabalho Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Primavera do Leste.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROEN**, em 05/09/2023 14:52:18.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - VGD-CEXT**, em 05/09/2023 18:53:13.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD4 - CFS-ENS**, em 06/09/2023 08:08:30.
- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 06/09/2023 09:46:54.
- **Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 06/09/2023 10:17:10.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD4 - VGD-ENS**, em 06/09/2023 10:41:02.
- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - SNP-DG**, em 06/09/2023 11:37:04.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 12/09/2023 10:06:40.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 12/09/2023 15:41:40.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/09/2023 16:07:16.
- **Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 12/09/2023 17:44:37.
- **Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT**, em 18/09/2023 11:01:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578904
Código de Autenticação: 76098ce1be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 51/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23188.002202.2023-45](#) e a decisão da 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação do Regulamento do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PROIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROEN, em 05/09/2023 14:53:43.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - VGD-CEXT, em 05/09/2023 18:52:17.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG1 - ALF-EXT, em 05/09/2023 19:00:45.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD4 - CFS-ENS, em 06/09/2023 08:08:47.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG, em 06/09/2023 09:45:12.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPE, em 06/09/2023 10:10:57.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD4 - VGD-ENS, em 06/09/2023 10:40:44.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - SNP-DG, em 06/09/2023 11:36:33.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 12/09/2023 10:05:18.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 12/09/2023 15:41:22.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/09/2023 16:07:08.
- Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI, em 12/09/2023 17:44:07.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 22/09/2023 13:41:04.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 22/09/2023 13:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579190
Código de Autenticação: 61235e3453





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 52/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23198.000967.2022-41](#) e a decisão da 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação da situação **CURSO EM EXTINÇÃO** do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROEN, em 05/09/2023 14:54:44.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD4 - CFS-ENS, em 06/09/2023 08:08:57.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD4 - VGD-ENS, em 06/09/2023 10:39:40.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 12/09/2023 10:04:54.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 12/09/2023 15:41:01.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/09/2023 16:07:00.
- Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI, em 12/09/2023 17:43:36.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES, em 22/09/2023 11:52:27.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 22/09/2023 11:59:50.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 22/09/2023 13:40:31.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 22/09/2023 13:55:04.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 22/09/2023 14:39:13.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 22/09/2023 15:21:27.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 26/09/2023 10:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579212
Código de Autenticação: 5a3f791a2e





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

IN 4/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT

Regulamenta e estabelece fluxo e procedimentos institucionais em casos de identificação e denúncia de violências contra estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT) , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no DOU de 05.04.2021; e considerando

A Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 que trata sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

A Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

A Lei 10.224 de 15 de maio de 2001 que dispõe sobre o crime de assédio sexual;

A Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar;

A Lei 13.146, de 6 de Julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

A Lei 13.185, de 6 de novembro de 2015, que trata do Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying);

A Lei 12.852, de 5 de agosto de 2013 que institui o Estatuto da Juventude;

A Lei 13.431 de 04 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

A Lei 13.819, de 26 de abril de 2019 que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio;

A Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;

A Lei 14.532 de 11 de janeiro de 2023, que altera a Lei 7.716 e o Código Penal para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público;

A Lei 14.540, de 03 de abril de 2023, que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal;

O Regimento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, aprovado pela Resolução CONSUP 143 de 22 de dezembro de 2015;

A Cartilha de Orientação e Acolhimento do IFMT; e

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos e mecanismos de transparência e sigilo das informações em casos sensíveis de violência contra estudantes.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar e estabelecer fluxo e procedimentos quanto aos trâmites institucionais relacionados

à identificação e denúncias nos casos de violências contra estudantes do IFMT.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - Acolhimento: corresponde ao primeiro atendimento ao estudante no sentido de realizar processos de escuta ativa para receber, compreender e identificar as necessidades de atendimento para que o estudante tenha acesso, a partir de encaminhamentos aos serviços especializados dos servidores que compõem as equipes multiprofissionais dos campi e/ou profissionais e serviços externos à instituição.

II - Adolescente: Aquele entre doze e dezoito anos de idade, conforme estabelece a Lei 8.069 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente.

III - Assédio sexual

a) constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

b) toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro.

IV - Bullying: processo sistemático e recorrente de manifestação de agressividade através de atos de intimidação e violência física, psicológica e verbal, de forma intencional e repetitiva, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor, angústia e exclusão social da vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

V - Denúncia: ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes ou de adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da administração pública.

VI - Importunação sexual: praticar ato libidinoso contra alguém, sem sua anuência com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro.

VII - Revitimização: discurso ou prática institucional que submete crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levam as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem.

VIII - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA): criado em 2006, para assegurar e fortalecer a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é composto pelos eixos defesa, promoção de direitos e controle social, engloba órgãos como: Conselho Tutelar, Centros de Referência da Assistência Social, Varas da Infância e da Juventude, Promotorias do Ministério Público.

IX - Violência sexual: qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não.

X - Violência psicológica: conduta que provoca abalo emocional e diminuição da autoestima ou prejudica comportamentos e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, intimidação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

XI - Violência física: qualquer ato deliberado e indesejável que caracterize ofensa à integridade física ou à saúde de um sujeito.

XII - Violência de gênero: qualquer ação ou omissão baseada no gênero com o qual a pessoa se identifica que cause morte, agressão e/ou abuso físico, psicológico, sexual e dano moral ou patrimonial.

XIII - Violência racial: é a conduta que desrespeita, viola a integridade física e psicológica, coisifica, humilha e discrimina qualquer pessoa ou grupo com base na sua cor ou grupo étnico racial.

XIV - Violência religiosa: qualquer ação ou omissão baseada nas crenças religiosas que lhe cause morte,

lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

XV - Violência institucional:

a) entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização.

b) praticada por agente público no desempenho de função pública, em instituição de qualquer natureza, por meio de atos comissivos ou omissivos que prejudiquem o atendimento à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência.

XVI - Violência Autoprovocada/Auto Infligida: compreende ideação suicida, automutilação com ou sem ideação suicida, tentativas de suicídio e suicídios.

CAPÍTULO II

DO ACOLHIMENTO AOS ESTUDANTES

Art. 3º Após identificação e/ou denúncia por parte de estudantes, servidores, terceirizados, pais ou responsáveis, sobre quaisquer situações de violências sofridas por estudantes do IFMT, dentro ou fora da instituição, o acolhimento será prestado preferencialmente pelos setores competentes de cada campus do IFMT, seguido dos procedimentos constantes no capítulo III desta instrução normativa.

Parágrafo único. Considera-se os setores competentes para o acolhimento e escuta ativa dos estudantes, possíveis vítimas de violências, aqueles com a função de apoio ao ensino e aos estudantes, como: Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão ou equivalente e/ou equipe multiprofissional.

Art. 4º O estudante, vítima ou testemunha de violência, não poderá ser submetido a questionamentos desnecessários que lhe causem constrangimentos, levando a revitimização e outras situações geradoras de violência psicológica.

§ 1º Não compete ao setor responsável pelo acolhimento realizar apuração e aplicação de quaisquer sanções quanto aos casos relatados.

§ 2º Os casos que envolvam auto-mutilação e tentativa de suicídio deverão ser informados aos serviços de saúde do município de forma compulsória e, tratando-se de crianças e adolescentes, o Conselho Tutelar também deverá ser notificado.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS PARA ENCAMINHAMENTO DAS DENÚNCIAS

Art. 5º Em todos os casos de identificação ou denúncia de violências, deverão ser realizados os seguintes procedimentos:

I - Acolher o estudante utilizando a escuta ativa, pelos profissionais que atuam nos setores mencionados no art. 3º, parágrafo único desta Instrução Normativa, com garantia da confidencialidade das informações apresentadas;

II - Informar o estudante sobre noções gerais acerca das práticas de assédios e violências e os respectivos procedimentos de enfrentamento, sem manifestar julgamentos ou juízos de valor;

III - Informar o estudante que os elementos relevantes serão registrados para os devidos encaminhamentos;

IV - Informar e orientar o estudante sobre o canal de denúncia institucional, os trâmites processuais e meios de acompanhamento;

V - Registrar o acolhimento para fins de construção do Relatório de Acolhimento, conforme Anexo I;

VI - Encaminhar para profissionais habilitados, dentro e/ou fora do IFMT, quando necessário.

VII - Comunicar a Ouvidoria do IFMT, no sistema Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, nos casos em que o denunciado seja servidor docente ou técnico administrativo, terceirizado ou contratado do IFMT.

§ 1º Nas situações de identificação ou denúncias de violências, cujas possíveis vítimas sejam estudantes adolescentes, os pais ou responsáveis devem ser informados, salvo nos casos em que estes sejam os próprios denunciadores ou os denunciados e, deve ser realizada obrigatoriamente a notificação ao Conselho Tutelar e/ou outros órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

§ 2º A notificação aos Conselho Tutelar ou outros órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente deve ser produzida a partir das informações do Relatório de Acolhimento e encaminhada através de Ofício do Gabinete da Direção do campus.

§ 3º Nas situações de identificação ou denúncias de violências, cujas possíveis vítimas sejam estudantes maiores de idade, deve ser comunicado a autoridade policial.

§ 4º O próprio estudante, pais ou responsáveis poderão formalizar a denúncia diretamente na Ouvidoria do IFMT, no sistema Fala.Br, que realizará os devidos trâmites necessários, inclusive a verificação junto ao campus no qual o estudante está matriculado, quanto a realização dos procedimentos descritos no artigo 5º desta Instrução Normativa e seus incisos.

§ 5º Fica assegurado o direito da vítima, dos pais ou responsáveis dispensarem o acolhimento ofertado pela Instituição, devendo tal fato ser comunicado ao Conselho Tutelar, em casos de estudantes adolescentes.

Art. 6º Caso a denúncia tenha envolvimento com membro externo à comunidade do IFMT, como: pais ou responsáveis, cônjuge, parentes, entre outros, será indicado o registro de Boletim de Ocorrência Policial (BO) e, em caso de estudantes adolescentes, a notificação obrigatória ao Conselho Tutelar ou outros órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 7º As denúncias envolvendo situações de violências contra estudantes no âmbito do IFMT, deverão passar por um processo de pseudonimização, que consiste na supressão dos elementos de identificação que permitam a associação da denúncia a um indivíduo, nos termos do Decreto n. 10.153, de 3 de dezembro de 2019, sob pena de apuração de responsabilidade.

Parágrafo único. O relatório de acolhimento constante no Anexo I, deverá ter acesso restrito e o compartilhamento da cópia, somente poderá ser realizada após a realização dos procedimentos de pseudonimização estabelecidos no Decreto citado no caput deste artigo.

Art. 8º Em casos de assédio sexual, violência sexual, física, estupro ou outro tipo de violência grave, identificado, o responsável pelo acolhimento deverá orientar à vítima a registrar o Boletim de Ocorrência, perante às autoridades policiais, de modo com que o caso também seja apurado na esfera criminal.

Art. 9º Nos casos em que houver indícios ou confirmação de violência contra a mulher, a comunicação à autoridade policial deve ser realizada no prazo de 24 horas nos termos da Lei n. 10.778/2003. Desta feita, caso a vítima não registre o Boletim de Ocorrência, caberá ao IFMT comunicar à autoridade policial.

Art. 10. Nos casos envolvendo situações de violência entre os próprios estudantes, deve-se seguir os procedimentos instituídos conforme Regimento Disciplinar Discente e realizar o registro da denúncia pelo sistema Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.

Parágrafo único. Em situações de ameaça e risco a vida deverá ser registrado Boletim de Ocorrência Policial (BO).

CAPÍTULO IV

DO FLUXO DAS DENÚNCIAS OU IDENTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIAS

Art. 11. Qualquer denúncia de violências, que envolva servidores, terceirizados, contratados e estudantes do IFMT deve ser realizada através da Ouvidoria do IFMT, no sistema Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, no tipo de manifestação intitulada “denúncia”, contemplando a comunicação de prática de ato ilícito ou antiético.

Parágrafo único. A Ouvidoria do IFMT é o canal de comunicação oficial para recebimento de denúncias.

Art. 12. Em qualquer setor que receber a denúncia, deverá ser informado ao denunciante sobre a importância em realizar o registro da denúncia junto à Ouvidoria do IFMT, no sistema Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, para seguir os trâmites institucionais necessários à apuração e idoneidade da mesma.

Parágrafo único. Não será recusado o recebimento de denúncia, sob pena de responsabilidade do agente público que a recusou conforme disposto no art. 4º, §2º do Decreto n. 10.153/2019.

Art. 13. Cabe à Ouvidoria do IFMT a análise da denúncia quanto à sua relação com as violências de que tratam esta Instrução Normativa, podendo realizar consultas a outros setores para o melhor encaminhamento da mesma.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo único. Após a análise, tratamento das informações constantes na denúncia e verificação quanto à existência dos requisitos mínimos de autoria, materialidade e relevância que amparem a apuração da denúncia, a manifestação deverá ser encaminhada à Corregedoria do IFMT, a Comissão de Ética ou ao órgão competente, a depender do caso concreto.

Art. 14. As orientações contendo o detalhamento do fluxo e procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa deverão ser divulgadas através de orientações a todos servidores e estudantes do IFMT.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do IFMT.

Art. 16. A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

ANEXO I
MODELO DE RELATÓRIO DE ACOLHIMENTO

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, a _____ (Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão/equipe multiprofissional) recebeu denúncia de _____ (suposto assédio e/ou violência) cometido contra o(a) estudante, conforme identificação:

I - Identificação do denunciante

Nome:	
E-mail:	Telefone de contato:
Endereço:	

II - Identificação do denunciado

Nome:
*Caracterização

*Informar o cargo e função, se for servidor do IFMT; se terceirizado, informar o posto que ocupa; informar turma se for estudante; preencher outra informação se for externo (pais/responsáveis, parentes ou outro)

III - Identificação da vítima

Nome:
Curso/Turma:

IV - Descrição dos fatos (além do relato do denunciante, pode-se anexar fotos, mensagens, prints, etc, que possam comprovar a denúncia. Neste relatório deve-se constar informações do que lhe foi dito, não cabe citar sua impressão pessoal sobre o fato)

--

V - Encaminhamentos

Exemplo:

- 1 - Comunicação de todos os procedimentos que serão realizados;
- 2 - Em casos envolvendo adolescente, comunicação aos responsáveis legais para ciência dos fatos.
- 3 - Encaminhamento para acolhimento psicológico, dentro do IFMT (quando necessário, quando houver profissional de psicologia no campus e quando o primeiro acolhimento não tiver sido feito por este(a) profissional) ou na rede protetiva da criança e do Adolescente do seu município.
- 4 - Notificação às autoridades competentes para casos que envolvem adolescentes (Conselho Tutelar).
- 5 - Orientação quanto a medidas protetivas para os envolvidos na suposta situação de assédio/violências.
- 6 - Formas de acompanhamento do caso (os servidores devem propor formas de acompanhamento do caso para verificar seu andamento tanto interno quanto externo, averiguando se o estudante está sendo atendido nos equipamentos da rede protetiva, se a notificação no Conselho Tutelar ou outros órgão produziu a devida investigação e as formas de proteção ao estudante, etc)

Exemplo:

Os(as) servidores(as) _____ da(o) _____ (Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão/equipe multiprofissional ou pedagógica) realizaram o acolhimento fazem os seguintes encaminhamentos:

Assinaturas da Equipe

Local e data

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/09/2023 14:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580320

Código de Autenticação: 9f8b4d4978





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

IN 5/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT

Altera a Instrução Normativa n. 2/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT, que estabelece os procedimentos referentes à concessão do auxílio-transporte aos servidores no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no DOU de 05.04.2021; considerando a decisão, de caráter liminar, proferida nos autos do mandado de segurança coletivo n. 1022092-48.2023.4.01.3600;

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa n. 2/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT, que estabelece os procedimentos referentes à concessão do auxílio-transporte aos servidores no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º (...)

§ 1º Com fins de cálculo do valor mensal da despesa efetivamente realizada com o transporte, serão consideradas as tarifas na seguinte forma:

- a) Tarifas autorizadas pela Prefeitura do município, quando for utilizado transporte coletivo municipal;
- b) Tarifas autorizadas pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER/MT, quando for utilizado o transporte coletivo intermunicipal; e
- c) Tarifas autorizadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, quando for necessário utilizar transporte interestadual.

§ 2º Nos casos em que a localização da unidade do IFMT não seja atendida por meios de transporte coletivo, serão consideradas as tarifas autorizadas pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER/MT para cálculo dos valores, de acordo com a quilometragem entre o centro do município e a sede da unidade, conforme Anexo II." (NR)

Art. 2º Fica revogada a alínea "c" do inciso III do art. 11 e o inciso II do art. 15 da Instrução Normativa n. 2/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT.

Art. 3º Acrescer no art. 11 da Instrução Normativa n. 2/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT o seguinte § 5º:

"Art. 11º (...)

§ 5º As solicitações devem ser compatíveis com o registro de frequência do servidor." (NR)

Art. 4º Alterar o Anexo II da Instrução Normativa n. 2/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT para o seguinte:

ANEXO II

Tabela com valor da passagem a ser considerado nas unidades do IFMT que não são atendidas pelo transporte público coletivo municipal.

Campus Alta Floresta

Partida	Destino	Distância (km)	Índice Tarifário (por km)	Taxa de embarque	Valor Total (R\$)
Centro de Alta Floresta	IFMT - Campus Alta Floresta	6,7km	0,327578	3,00	5,19

Campus Cáceres

Partida	Destino	Distância (km)	Índice Tarifário (por km)	Taxa de embarque	Valor Total (R\$)
Centro de Cáceres	IFMT - Campus Cáceres	8,1km	0,327578	6,38	9,03

Campus Campo Novo do Parecis

Partida	Destino	Distância (km)	Índice Tarifário (por km)	Taxa de embarque	Valor Total (R\$)
Centro de Campo Novo do Parecis	IFMT - Campus Campo Novo do Parecis	11,7km	0,327578	7,35	11,18

Campus Confresa

Partida	Destino	Distância (km)	Índice Tarifário (por km)	Taxa de embarque	Valor Total (R\$)
Centro de Confresa	IFMT - Campus Confresa	1,7km	0,327578	2,00	2,55

Campus Juína

Partida	Destino	Distância (km)	Índice Tarifário (por km)	Taxa de embarque	Valor Total (R\$)
Centro de Juína	IFMT - Campus Juína	5,8km	0,452057	5,00	7,62

Campus Pontes e Lacerda

Partida	Destino	Distância (km)	Índice Tarifário (por km)	Taxa de embarque	Valor Total (R\$)
Centro de Pontes e Lacerda	IFMT - Campus Pontes e Lacerda	2,7km	0,327578	3,50	4,37

Campus Primavera do Leste

Partida	Destino	Distância (km)	Índice Tarifário (por km)	Taxa de embarque	Valor Total (R\$)
Centro de Primavera do Leste	IFMT - Campus Primavera do Leste	2,2km	0,327578	5,50	6,22

Campus Avançado Diamantino

Partida	Destino	Distância (km)	Índice Tarifário (por km)	Taxa de embarque	Valor Total (R\$)
Centro de Diamantino	IFMT - Campus Avançado Diamantino	4,6km	0,327578	5,00	6,50

Campus Avançado Guarantã do Norte

Partida	Destino	Distância (km)	Índice Tarifário (por km)	Taxa de embarque	Valor Total (R\$)
Centro de Guarantã do Norte	IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte	6km	0,327578	5,00	6,96

Campus São Vicente

Partida	Destino	Distância (km)	Índice Tarifário	Valor Bilhete (R\$)	Taxa de Embarque (R\$)	Valor Total (R\$)
Campo Verde	Serra de São Vicente	60	0,327578	19,65468	2,73	22,38
Chapada dos Guimarães	Serra de São Vicente	121,8	0,327578	38,8990004	2,73	42,62
Cuiabá	Serra de São Vicente	96	0,327578	31,447488	2,73	34,17
Jaciara	Serra de São Vicente	66	0,327578	16,610088	2,73	24,35

Partida	Serra de São Vicente Destino	160 Distância (km)	0,327578 Índice Tarifário	52,41248 Valor Bilhete (R\$)	2,73 Taxa de Embarque (R\$)	55,14 Valor Total (R\$)
Várzea Grande	Serra de São Vicente	102	0,327578	33,412956	2,73	36,14

Fontes: AGER-MT: Sessões regulatórias (<http://www.ager.mt.gov.br/tarifas-autorizadas-por-km> e http://201.71.186.22:85/valor?codg_lin_emp=866)

ANTT: Resolução n. 5.826/2018

Prefeitura Municipal de Cuiabá: Decreto Municipal n. 9.050/2022

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/09/2023 14:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589568
Código de Autenticação: a0fa24220f



IN 5/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT

